



PRENCON
INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP

CAPA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ao Presidente da Comissão

OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS

“Contratação de empresa especializada para execução de obra de recuperação e pavimentação asfáltica no Município de Santo Antônio do Leste”

DATA: 23/10/2020

HORA: 08:00 horas. (Horário de Mato Grosso)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

LICITANTE: PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARI EIRELI EPP
CNPJ: 28.846.888/0001-05

ENDEREÇO: RUA A, 3390, DISTRITO INDUSTRIAL II PRIMAVERA DO LESTE – MT

CEP. 78.850-000

FONE: 66 3498-2802

EMAIL: compras@prencon.com.br

PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP
CNPJ: 28.846.888/0001-05
ENDEREÇO: RUA A, 3390, DISTRITO INDUSTRIAL II, PRIMAVERA DO LESTE – MT
CEP. 78.850-000 FONE: 66 3498-2802
EMAIL: contato@prencon.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao Presidente da Comissão

OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS

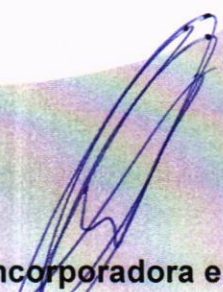
“Contratação de empresa especializada para execução de obra de recuperação e pavimentação asfáltica no Município de Santo Antônio do Leste”

TERMO DE ABERTURA

A Documentação da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020– DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO possui **143 (cento e quarenta e três)** páginas numeradas, assinadas e ordenadas.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Sorriso, 23 de outubro de 2020



Prencon Incorporadora e Imobiliária Eireli Epp

CNPJ: 28.846.888/0001-05

Ederson Fernando Braga Bragagnolo

CPF:007.429.061-40

Engenheiro Civil

Crea: 121919480-5


PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP		
CNPJ: 28.846.888/0001-05		
RUA A, 3390, DISTRITO INDUSTRIAL II - PREIMAVERA DO LESTE - MATO GROSSO		
CEP. 78.850-000 FONE: 66 3498-2802/6479		
Email: compras@prencon.com.br		
TOMADA DE PREÇOS 10/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO		
DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2020 AS 08:00		
INDICE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO		
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	PAGINA
1	Capa de Apresentação de Documentação	1
2	Termo de Abertura	2
3	Índice Habilitação	3
4	Preapresentação e Credenciamento Capa	5
5	Carteira Nacional de Habilitação Proprietário da Empresa	6
6	3ª Alteração Contratual Consolidada	7
7	Certidão de Procuração Pública	17
8	Carteira Nacional de Habilitação Procurador e Responsável Técnico-Operacional da Empresa Licitante	21
9	Carta de Credenciamento Específico	22
10	Declaração de Empresa de Pequeno Porte	23
11	Declaração de Enquadramento EPP (Homologado Jucemat)	24
12	Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	26
13	Habilitação Jurídica Capa	28
14	Alvará de Localização e Funcionamento	29
15	CPF e RG Proprietário da Empresa	31
16	Regularidade Fiscal e Trabalhista Capa	32
17	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão C.N.P.J)	33
18	Comprovante de Consulta ao Quadro Societário e Capital Social da Licitante	34
19	Comprovante de Inscrição no CPF Proprietário da empresa Licitante	35
20	Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Cartão I.E)	36
21	Comprovante de Inscrição no CRC Sede da Licitante (C.I.C)	37
22	Comprovante de Regularidade com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Previdência Social (INSS)	38
23	Certidão Negativa de Débitos com a Receita Fazendária Estadual e Procuradoria Geral do Estado	39
24	Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal	40
25	Certidão de Regularidade com o CRF (CRF)	41
26	Certidão Negativa de Débitos com o Poder Judiciário da Justiça do Trabalho	43
27	Consulta Consolidada de Inidoneidade de Pessoa Jurídica (TCU/CNJ/CNEP/Portal da Transparência)	44
28	Qualificação Econômica e Financeira Capa	46
29	Certidão de Falência/Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial	47
30	Certidão do Tribunal de Justiça de Mato Grosso - Corregedoria Geral da Justiça	48
31	Recibo de envio de Escrituração Contábil Digital	49
32	Termo de Abertura e Encerramento de escrituração Contábil Digital	50
33	Demonstração do resultado do Exercício (DRE)	51
34	Balanço Patrimonial	53
35	Demonstrações de Multações no Patrimônio Líquido	55
36	Análise Econômica Financeira	56
37	Capacidade Técnica e Operacional Capa	57

PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP
 CNPJ: 28.846.888/0001-05
 EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO
 ENG. CIVIL CREA: 1209194805
 RESP. TÉCNICO-OPERACIONAL

Certificação

 03

38	Certidão de Registro Pessoa Juridica - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	58
39	Certidão de Registro Pessoa Fisica - Profissional Responsável Técnico Operacional	60
40	Declaração de Profissional autorizando a Inclusão em Equipe Técnica da Licitante	61
41	Contrato de Prestação de Serviços - Licitante com Profissional Responsável Técnico Operacional	62
42	ART de Cargo e Função - Comprovante de Vinculo de Profissional responsável Técnico Operacional com a Licitante	64
43	Indicação de Equipe Técnica	65
44	Atestado de Capacidade Técnica com as Certidões de Arcevo Técnico da Licitante	66
45	Demais Documentos Capa	123
46	Declaração do Disposto Inc. V do Art. 27 Lei 8.666 (empregabilidade de menor)	124
47	Declaração de Inexistencia de Fatos Impeditivos da Habilitação	125
48	Declaração de Abstenção de Visita Técnica e Conhecimento do local da Obra	126
49	Declaração de Servidor Público em quadro societário	127
50	Carta de Preposto e Diario de Obras	128
51	Declaração de Disponibilidade de Profissionais e Equipamentos	129
52	Declaração de Disponibilidade de Maquinas e Veiculos	131
53	Estudo Técnico 14/2020 da Secretaria Geral da Presidencia SEGEPRES	133
54	Publicação no Diário Oficial de Norma Técnica Orientativa 14/2020	135
55	CRC - Municipio de Santo Antonio do Leste - MT	142
56	Termo de Encerramento	143


 PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP
 CNPJ: 28.846.888/0001-05
 EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO
 ENG. CIVIL CREA: 1209194805
 RESP. TECNICO-OPERACIONAL



 04



PRENCON
INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP

REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP
CNPJ: 28.846.888/0001-05
ENDEREÇO: RUA A, 3390, DISTRITO INDUSTRIAL II, PRIMAVERA DO LESTE - MT
CEP. 78.850-000 FONE: 66 3498-2802
EMAIL: contato@prencon.com.br

05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRISÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1675645162



NOME: **DULCINEIA BRAGA BRAGANÇOLO**
DOC IDENTIDADE / Org EMISSOR / UF: **44863014 SSP PR**
CPF: **604.264.461-00** DATA NASCIMENTO: **02/11/1964**
FILIAÇÃO: **JOEL RODRIGUES BRAGA**
ANA BELO BRAGA
PREENSÃO: ACC: CAT: HAB:
VALIDADE: **08/04/2023** DATA EMITIDA: **19/11/1996**



Quelina B. Bragançolo

PROIBIDO PLASTIFICAR
1675645162

LOCAL: **PRIMAVERA DO LESTE, MT** DATA EMISSÃO: **23/04/2018**
ASSOCIADA AO PORTADOR:
MTO: **MATO GROSSO** R6144077460
R634126423

COMARCA DE
MTO

PM PRIMAVERA DO LESTE
CONFERE/C/ ORIGINAL
RESP.: *Walden*

06
Walden
Walden



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51600139869

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000088693

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211		1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015		1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PRIMAVERA DO LESTE

Local

15 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2265845 em 15/06/2020 da Empresa PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI, Nire 51600139869 e protocolo 200672096 - 09/06/2020. Autenticação: BBCF248DF7FD9D26A73035FA294B105B94805AE8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/067.209-6 e o código de segurança Ui5g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10

Handwritten signature and initials



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/067.209-6	MTP2000088693	09/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
604.264.461-00	DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2265845 em 15/06/2020 da Empresa PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI, Nire 51600139869 e protocolo 200672096 - 09/06/2020. Autenticação: BBCF248DF7FD9D26A73035FA294B105B94805AE8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/067.209-6 e o código de segurança Ui5g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

08

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI

CNPJ: 28.846.888/0001-05

NIRE: 51600139869

Pelo presente Instrumento a Sr^a. **DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Afonso Claudio, estado de Espírito Santo, nascida em 02 de novembro de 1964, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 950, quadra 16, esquerda Ave Nossa Sr^a Aparecida – Centro, Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78.850-000, portadora da cédula de identidade RG nº 4.486.301-4 expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 604.264.461-00 na condição de única sócia da empresa **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI**, localizada na Rua A, nº 3390, sala 02, Distrito Industrial II, Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.846.888/0001-05, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51600139869 em 06/10/2017, resolve alterar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto social da empresa passa a ser construção, incorporação, compra e venda de imóveis próprios e de terceiros, construção e pavimentação de rodovias, prestação de serviços de empreitada, administração e execução de obras públicas e privadas, construção e pavimentação de obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, locação de máquinas e equipamentos para construção e terraplanagem, execução de serviços de drenagem, serviços de avaliação imobiliária, gestão de propriedade imobiliária por conta de terceiros e imobiliária, gerencia operacional e administrativa de imóveis de terceiros, comercialização de pré-moldados tais como: tubos, manilhas, meios fios, palanque de alamedados, caixa de ar condicionado, blocos, todos de concreto, casas pré- moldadas, artefatos de cimento, exploração do ramo de: instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de

Uso exclusivo da Junta Comercial

1

sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sede da sociedade passa a ser na Rua A (Dist. Industrial II), nº 3390, sala 02 José Alencar G. da Silva (Distrito Industrial II), Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78.850-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo não atingido por esse instrumento.

Diante das alterações acima expostas no presente instrumento de alteração contratual e na melhor forma de direito, a sócia resolve pela Consolidação do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI

CNPJ: 28.846.888/0001-05

NIRE: 51600139869

DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Afonso Claudio, estado de Espírito Santo, nascida em 02 de novembro de 1964, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 950, quadra 16, esquerda Ave Nossa Srª Aparecida – Centro, Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78.850-000, portadora da cédula de identidade RG nº 4.486.301-4 expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº604. 264.461-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI** e terá sede na Rua A (Dist. Industrial II), nº 3390, sala 02 José Alencar

Uso exclusivo da Junta Comercial

2



G. da Silva (Distrito Industrial II), Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78.850-000.

Parágrafo Único: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos, filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social da empresa é a construção, incorporação, compra e venda de imóveis próprios e de terceiros, construção e pavimentação de rodovias, prestação de serviços de empreitada, administração e execução de obras públicas e privadas, construção e pavimentação de obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, locação de máquinas e equipamentos para construção e terraplanagem, execução de serviços de drenagem, serviços de avaliação imobiliária, gestão de propriedade imobiliária por conta de terceiros e imobiliária, gerencia operacional e administrativa de imóveis de terceiros, comercialização de pré-moldados tais como: tubos, manilhas, meios fios, palanque de alambrados, caixa de ar condicionado, blocos, todos de concreto, casas pré-moldadas, artefatos de cimento, exploração do ramo de: instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social será representado pela importância de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pela titular **DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO**.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 06/10/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Uso exclusivo da Junta Comercial

3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2265845 em 15/06/2020 da Empresa PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI, Nire 51600139869 e protocolo 200672096 - 09/06/2020. Autenticação: BBCF248DF7FD9D26A73035FA294B105B94805AE8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/067.209-6 e o código de segurança Ui5g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

11

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa será exercida por seu titular **DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividade estranha ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA

A titular – administradora **DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO**, declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou pro se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Uso exclusivo da Junta Comercial

4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2265845 em 15/06/2020 da Empresa PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI, Nire 51600139869 e protocolo 200672096 - 09/06/2020. Autenticação: BBCF248DF7FD9D26A73035FA294B105B94805AE8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/067.209-6 e o código de segurança Ui5g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10 12

Fica eleito o foro da Comarca de Primavera do Leste, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Primavera do Leste- MT 05 de junho de 2020.

DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO

Uso exclusivo da Junta Comercial

5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2265845 em 15/06/2020 da Empresa PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI, Nire 51600139869 e protocolo 200672096 - 09/06/2020. Autenticação: BBCF248DF7FD9D26A73035FA294B105B94805AE8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/067.209-6 e o código de segurança Ui5g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10

13



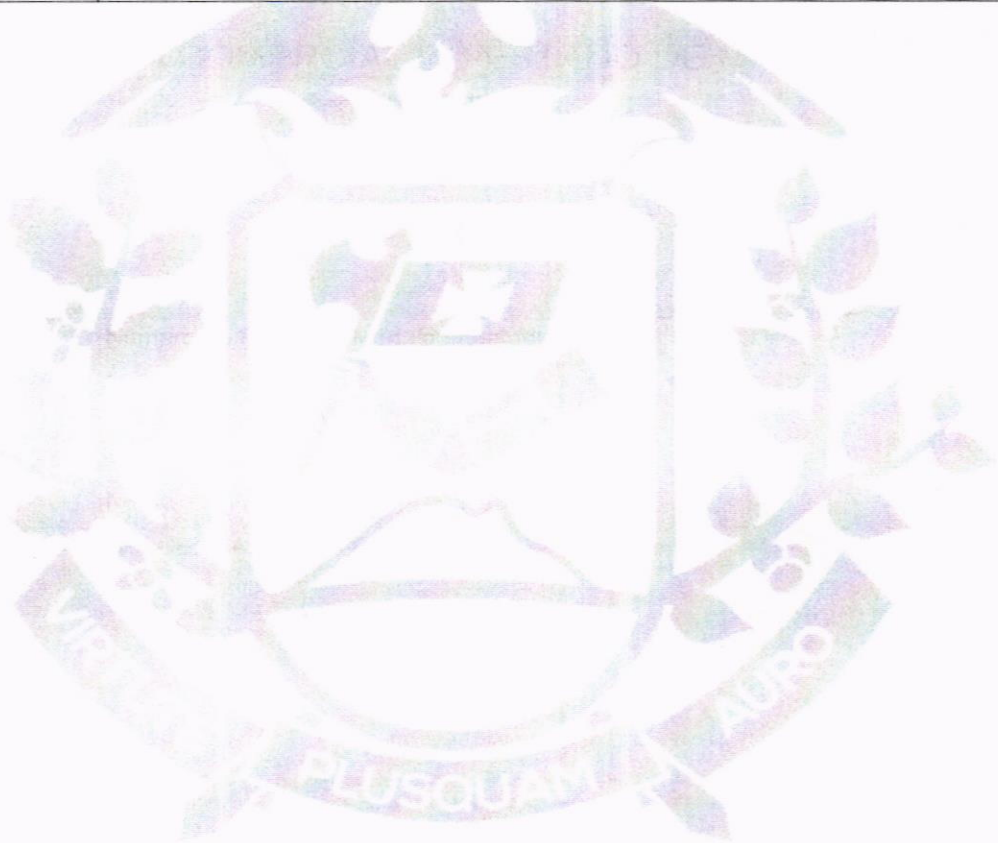
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/067.209-6	MTP2000088693	09/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
604.264.461-00	DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2265845 em 15/06/2020 da Empresa PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI, Nire 51600139869 e protocolo 200672096 - 09/06/2020. Autenticação: BBCF248DF7FD9D26A73035FA294B105B94805AE8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/067.209-6 e o código de segurança Ui5g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10

14



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI, de NIRE 5160013986-9 e protocolado sob o número 20/067.209-6 em 09/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2265845, em 15/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
604.264.461-00	DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
604.264.461-00	DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO

Cuiabá, segunda-feira, 15 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2020, às 15:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/067.209-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2265845 em 15/06/2020 da Empresa PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI, Nire 51600139869 e protocolo 200672096 - 09/06/2020. Autenticação: BBCF248DF7FD9D26A73035FA294B105B94805AE8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/067.209-6 e o código de segurança Ui5g. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10

15



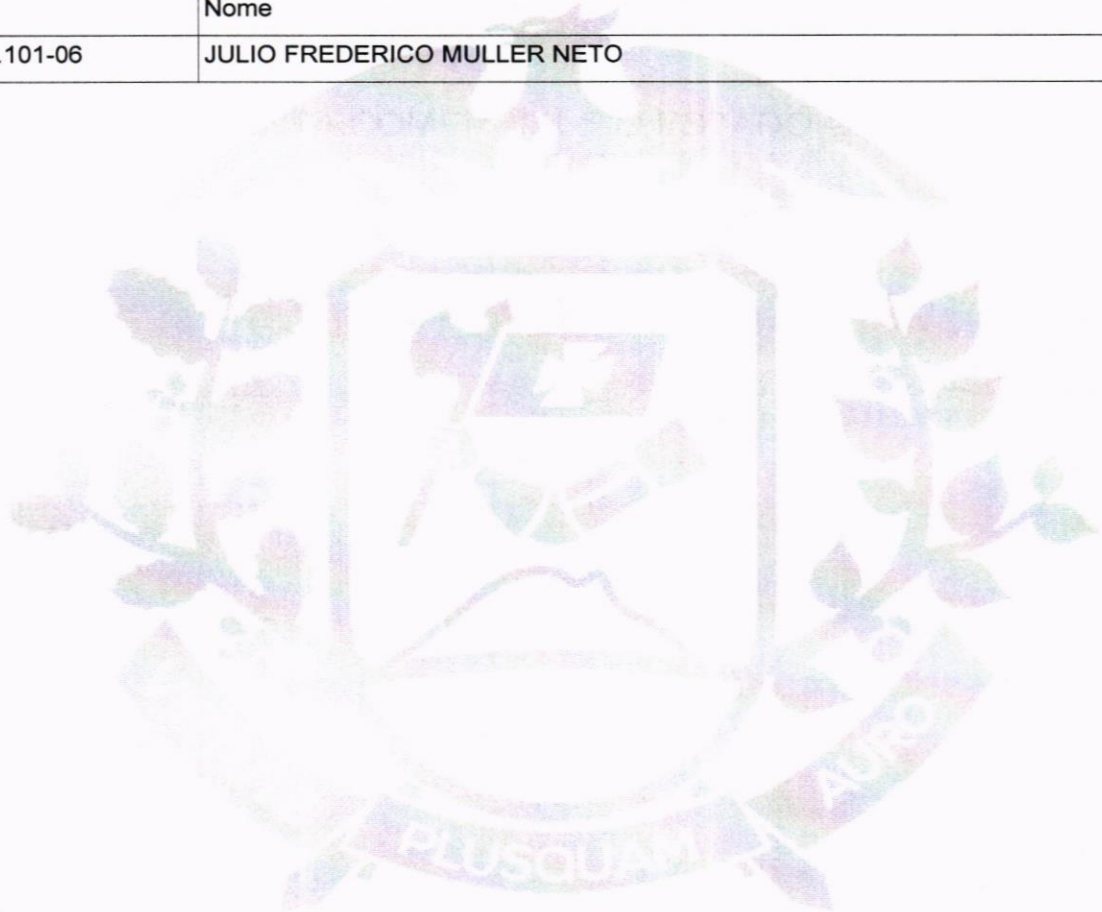
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

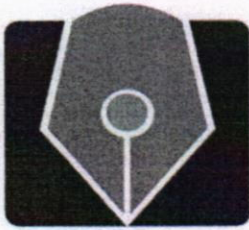
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, segunda-feira, 15 de junho de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

2° Ofício Notarial

Av. Amazonas, 235 - Centro - Primavera do Leste-MT - CEP 78.850-000

Fone: (66) 3498-1005 - cartoriopva@uol.com.br

Bel^a Lauramir de Souza Barbosa

Tabeliã Designada

Ofício Notarial e Registral
 Fone: (66) 3498-1005
 Av. Amazonas 235 Centro
 Primavera do Leste-MT
 Bel^a Lauramir de Souza Barbosa
 Tabeliã Designada
 Bel^a Elisandra Salete Botton
 Escrevente
 e-mail: cartoriopva@uol.com

LIVRO Nº. 271
 FOLHAS: 153 E 154
 PROTOCOLO: 68499

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

Certifico e dou fé, que revendo neste Segundo Ofício do Serviço Notarial e Registral, os Livros de Procuções, foi encontrado a procuração com o seguinte teor: **S A I B A M** - quantos este público instrumento de procuração virem que, aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020), nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, neste Segundo Ofício do Serviço Notarial, perante mim, Bel. MURILO PEREIRA DO NASCIMENTO VIEIRA, Tabelião Substituto, compareceu, como: //

I) - OUTORGANTE:

a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.846.888/0001-05, com sede estabelecida na Rua A, nº. 3390, Sala 02, Distrito Industrial II, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, e seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5160013986-9, conforme Primeira Alteração e Consolidação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, firmado em Primavera do Leste/MT, aos 15/05/2018 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em data de 04 de junho de 2018, sob nº. 2009819, Protocolo nº. 180731661, de 25/05/2018, e Certidão Simplificada Digital, sob o nº. 20/008.333-3, expedida em 14 de janeiro de 2020 às 09:40, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, representada neste ato por sua titular, a Sra. DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.486.301-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 06/11/1985 e inscrito no CPF/MF sob nº. 604.264.461-00, brasileira, casada, nascida em 02/11/1964, filha de Joel Rodrigues Braga e de Ana Belo Braga, natural de Afonso Claudio, Espírito Santo, empresária, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 950, Parque Castelândia, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. Pessoa reconhecida como a própria de mim, Tabelião Substituto, através dos documentos apresentados, de cuja capacidade jurídica dou fé. //

II) - PROCURADOR:

Por ele me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu procurador, o **Sr. EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13549243, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.429.061-40, documentos extraídos da Carteira Nacional de Habilitação registro sob nº. 02697574537, emitida em 21/11/2012, pelo Departamento Nacional de Trânsito, brasileiro, declarou ser divorciado, engenheiro civil, nascido em 11/09/1984, filho de Ademir José Bragagnolo e de Dulceléia Braga Bragagnolo, natural de Coqueiros do Sul, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua A, nº. 3.390, Quadra 02, Lote 03, Distrito Industrial II, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. //

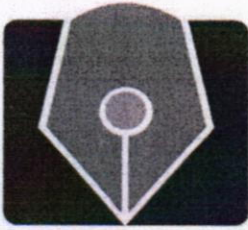
III) - PODERES:

a quem confere poderes para representá-la perante pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, Ministérios do Governo Federal, Secretarias de Estado, Prefeituras de qualquer

PM PRIMAVERA DO LESTE
 CONFERE ORIGINAL
 RESP: Welder

Crescio

 17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

2º Ofício Notarial

Av. Amazonas, 235 - Centro - Primavera do Leste-MT - CEP 78.850-000

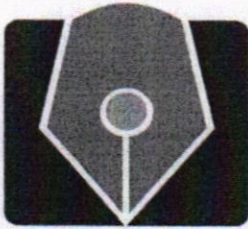
Fone: (66) 3498-1005 - cartoriopva@uol.com.br

Bel^a Lauramir de Souza Barbosa

Tableiã Designada

Estado e todas e quaisquer Repartições e Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicos, Paraestatais e Particulares, inclusive Secretaria da Receita Federal e suas Superintendências e ou Delegacias, Órgãos da Secretaria da Fazenda; do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e demais órgãos, ABIQUIM Administração de Portos (trechos críticos em modais de transporte e transbordo), ANA (CNURH / Sistema de Alerta de Qualidade da Água do Paraíba), Centro de Hidrografia da Marinha - CHM (roteiros e cartas náuticas), Companhias de abastecimento de água, Concessionárias de Rodovias, Ferrovias e Hidrovias, Corpo de Bombeiros, Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Defesa Civil, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT (mapa viário), Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM (SisMin), Entidades Setoriais, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Ministério da Agricultura Ministério de Minas e Energia Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Trabalho (Cadastro das atividades classificadas segundo a CNAE), Ministério da Saúde/SVS (Sistema de Informações em Saúde relacionado aos Acidentes com Produtos Perigosos), Órgãos Estaduais de Meio Ambiente - OEMA's, Organizações Não-Governamentais (LBV, Cruz Vermelha, Exército da Salvação), Órgãos Federais ou Estaduais que contenham registro sobre acidentes ambientais, Órgãos Gestores de Recursos Hídricos nos Estados - OGRH's, Polícia Rodoviária e Federal, Prefeituras, Secretarias de Saúde Serviço Único de Saúde, Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA/MT, Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI, Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Secretaria da Receita Federal do Brasil, para requerer LICENÇA AMBIENTAL, enfim, assinar quaisquer documentos inerentes a REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, podendo dito procurador, participar de licitações, assinar contratos, prestar esclarecimentos, passar recibos e dar plena e geral quitação nas guias de recolhimento, alegar, declarar e assinar tudo o que for imprescindível à perfeita validade dos atos, elaborar declarações para fazer provas, prestar esclarecimentos, juntar e desentranhar documentos; **poderes ainda, para representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, neste Estado ou em qualquer outro do Brasil, para abrir e movimentar Conta Corrente especialmente junto ao BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITÁU S/A, BANCO BRADESCO S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI, COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE - PRIMACREDI, COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO MÉDIO LESTE DE MATO GROSSO - SICOOB PRIMAVERA, UNICRED e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** podendo para tanto, dito procurador, emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques - conta corrente, cadastrar, recadastrar, alterar e desbloquear cartões e senhas, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade - meio eletrônico, conceder abatimentos, assinar proposta/contrato de empréstimo e financiamento, caucionar títulos, confessar, transigir, desistir; efetuar acordos, avalizar cheques, emitir duplicatas, endossar duplicatas, avalizar duplicatas,

PM PRIMAVERA DO LESTE
CONFERE C/ ORIGINAL
RESP: *[assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

2º Ofício Notarial

Av. Amazonas, 235 - Centro - Primavera do Leste-MT - CEP 78.850-000

Fone: (66) 3498-1005 - cartoriopva@uol.com.br

Belª Lauramir de Souza Barbosa

Tabeliã Designada

IV) - DO PRAZO E SUBSTABECIMENTO:

PODENDO INCLUSIVE SUBSTABELECER, COM RESERVA DE IGUAIS PODERES. O PRESENTE MANDATO É VALIDO POR TEMPO NDETERMINADO. //

V) - DAS DECLARAÇÕES:

Que as declarações referentes a identificação e qualificação do Outorgado, bem como as informações do veículo, foram prestadas pela representante da Outorgante, que por elas se responsabiliza nos termos da Lei, devendo a prova da propriedade ser comprovada junto ao órgão competente, quando da efetivação da transferência, isentando este Ofício de qualquer responsabilidade (em conformidade com o Artigo 490 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso). //

VI) - ENCERRAMENTO:

E, assim disse, do que dou fé, me pediu e eu lavrei este instrumento nestas Notas, o qual sendo feito, lido e achado conforme, outorga, aceita e assina. Foram dispensadas as presenças e assinaturas das testemunhas pela parte em conformidade ao art. 366, § 5º, da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso. //

DA CERTIDÃO

(aa.) Sra. DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO P/ PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI - OUTORGANTE. Eu, Bel. MURILO PEREIRA DO NASCIMENTO VIEIRA, Tabelião Substituto, a escrevi. Código do Ato: 19; Selo: BJQ 18405 R\$89,10, Consulta: www.tjmt.jus.br/selos. Instrumento não revogado, não renunciado e nem substabelecido. O referido é verdade e dou fé. "NADA MAIS". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020), do que me reporto e dou fé. Eu, Botton, Belª. ELISANDRA SALETE BOTTON, Escrevente, a trasladei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

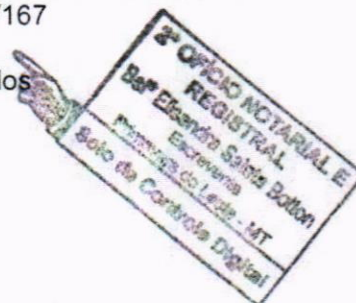
Em testº. _____ da verdade.

Botton
Belª. ELISANDRA SALETE BOTTON
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E REGISTROS - CÓDIGO DO CARTÓRIO 140
CÓDIGO DO(S) ATO(S): 166/167
BLC 50317 R\$51,20
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



PM PRIMAVERA DO LESTE
CONFERE O ORIGINAL
RESP: Welder



Autório
20

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
022236 CREA MT

CPF
007.429.061-40

DATA NASCIMENTO
11/09/1984

FILIAÇÃO
ADEMIR JOSE BRAGAGNOLO
DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02697574537

VALIDADE
09/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
13/12/2002

OBSERVAÇÕES

Ederson F B Bragagnolo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRIMAVERA DO LESTE, MT

DATA EMISSÃO
12/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08021380502
MT639503195

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1821566295

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Ederson F B Bragagnolo

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente, a empresa **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 28.846.888/0001-05, sediada na Rua A, Sala 02, 3.390, Distrito Industrial II, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, por sua Diretora, Sr^a. **Dulceleia Braga Bragagnolo**, CPF 604.264.461-00, outorga amplos poderes para o Sr^o. **Ederson Fernando Braga Bragagnolo**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 13.549.24-3 SSP-MT, e do CPF nº 007.429.061-40, amplos poderes para representá-la junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, na **TOMADA DE PREÇOS nº. 10/2020**, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço: Rua A Sala 02, 3.390, Distrito Industrial II, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, contato: 66 3498-2802. E-mail: contato@prencon.com.br.

Primavera do Leste – MT, 23 de outubro de 2020.

Informações Importantes:

CNPJ/MF: 28.846.888/0001-05

Inscrição Estadual: 13714849-6

Razão Social: Prencon Incorporadora e Imobiliária

Nome de Fantasia: PRENCON INCORPORADORA

DULCELEIA BRAGA
BRAGAGNOLO:60426446
100

Assinado de forma digital por
DULCELEIA BRAGA
BRAGAGNOLO:60426446100
Dados: 2020.10.16 15:38:59 -04'00'

Prencon Incorporadora e Imobiliária Eireli Epp

CNPJ: 28.846.888/0001-05

Dulceleia Braga Bragagnolo

CPF: 604.264.461-00

ADMINISTRADORA



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 28.846.888/0001-05, sediada na Rua A, Sala 02, 3.390, Distrito Industrial II, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, é () * Microempresa (ME) ou (X) * **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer os direitos referentes a apresentação de documentação de regularidade fiscal na **TOMADA DE PREÇOS nº 10/2020**, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT.

Primavera do Leste – MT, 23 de outubro de 2020.

DULCELEIA BRAGA
BRAGAGNOLO:60426
446100

Assinado de forma digital por
DULCELEIA BRAGA
BRAGAGNOLO:60426446100
Dados: 2020.10.16 15:40:05 -04'00'

DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO

ADMINISTRADORA

CPF: 604.264.461-00

RG Nº 44863014 SESP - PR

PAULO ROBERTO
SCHMIDT:839891
53900

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
SCHMIDT:83989153900
Dados: 2020.10.16 15:42:26
-04'00'

PAULO ROBERTO SCHMIDT

TEC. CONTABILIDADE

PR0400580T0

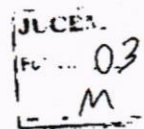
CPF: 839.891.539-00

RG: 70124947

* () Marcar com um "x" para identificar se a licitante está enquadrada no porte de ME ou EPP, conforme o caso.

Obs: Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes junto ao credenciamento.





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

A Empresa (EIRELI) **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/10/2017, NIRE: 51.6.0013986-9, CNPJ: 28.846.888/0001-05, estabelecido na RUA A, Nº 3390, SALA 02, DISTRITO INDUSTRIAL II, PRIMAVERA DO LESTE, CEP: , requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE



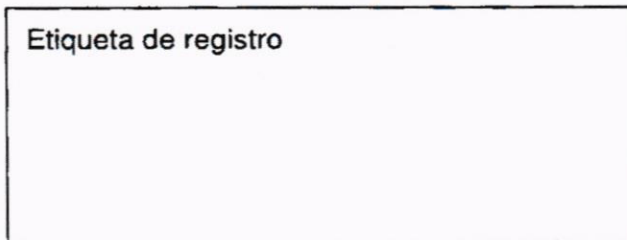
PRIMAVERA DO LESTE - , 22 de Março de 2018

Titular Pessoa Física: DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
Tabela de Tarifas e Custas - 2018
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: DULCELEIA
BRAGA BRAGAGNOLO
Selo: BBO- 94376 Cod.: 22 Valor: R\$ 8,42

Consulta: www.fjmt.jus.br/selos
Primavera do Leste - MT, 02 de abril de 2018

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Venezia Campos dos Goytacazes - RJ
Primavera do Leste - MT
Sala de Controle Digital

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160013986-9	28.846.888/0001-05	06/10/2017	06/10/2017

Endereço Completo:

RUA A (DIST. INDUSTRIAL LL) 3390 SALA 02 - BAIRRO JOSE ALENCAR G. DA SILVA (DISTRITO INDUSTRIAL LL) CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Objeto Social:

O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA E A CONSTRUCAO, INCORPORACAO, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS E DE TERCEIROS, CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE EMPREITADA, ADMINISTRACAO E EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS E PRIVADAS, CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E TERRAPLANAGEM, EXECUCAO DE SERVICOS DE DRENAGEM, SERVICOS DE AVALIACAO IMOBILIARIA, GESTAO DE PROPRIEDADE IMOBILIARIA POR CONTA DE TERCEIROS E IMOBILIARIA, GERENCIA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DE IMOVEIS DE TERCEIROS, COMERCIALIZACAO DE PRE-MOLDADOS TAIS COMO: TUBOS, MANILHAS, MEIOS FIOS, PALANQUE DE ALAMBRADOS, CAIXA DE AR CONDICIONADO, BLOCOS, TODOS DE CONCRETO, CASAS PRE- MOLDADAS, ARTEFATOS DE CIMENTO , EXPLORACAO DO RAMO DE: INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE ESTACOS E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.

Capital Social: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
604.264.461-00	DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/06/2020

Número: 2265845

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Cuiabá, 07 de Outubro de 2020 07:15

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000617743 e visualize a certidão)



20/117.490-1

Página 1 de 2

Handwritten signatures and initials in blue ink.



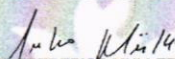
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

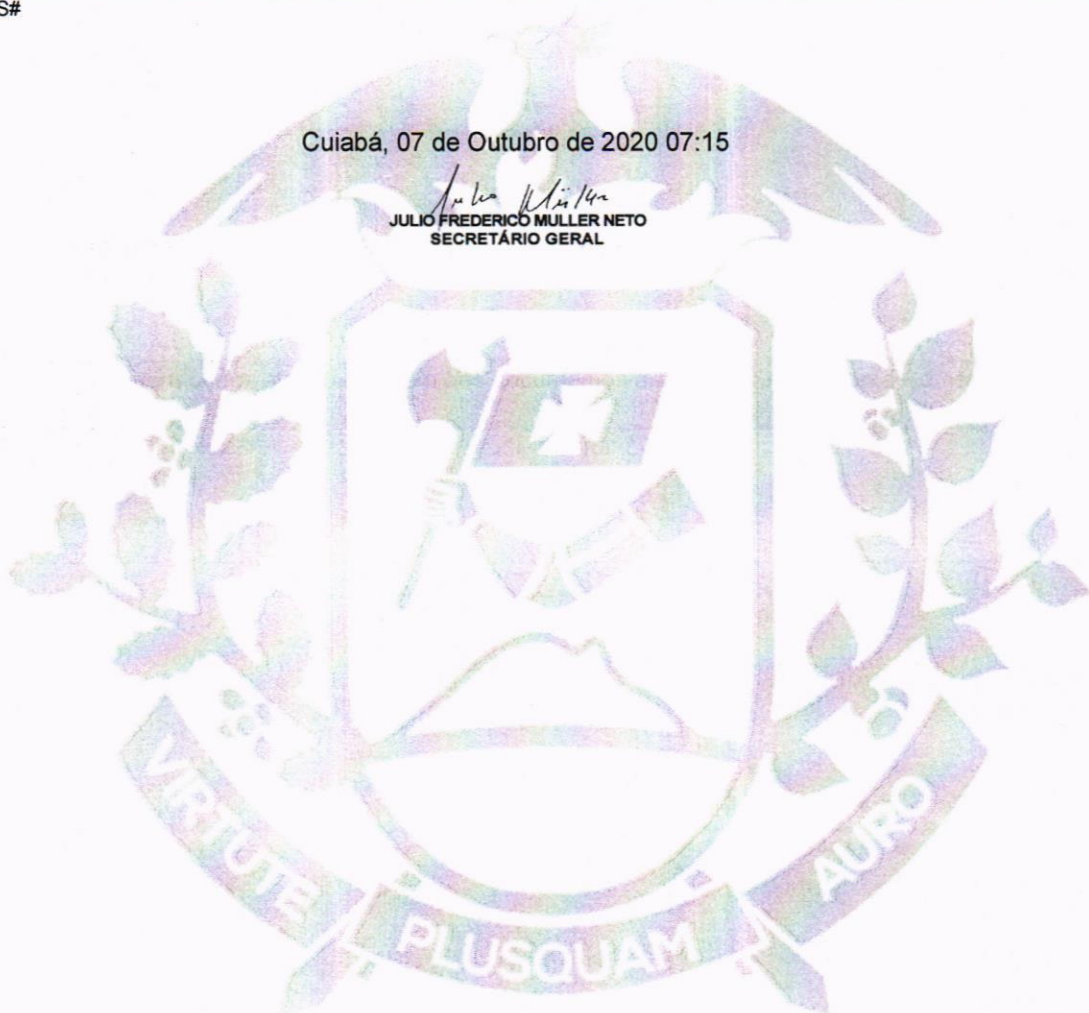
Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 07 de Outubro de 2020 07:15


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



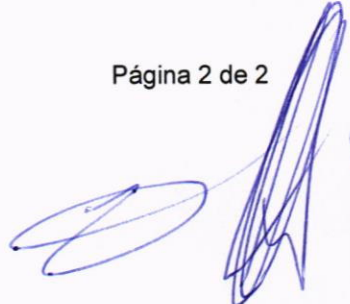
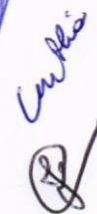
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000617743 e visualize a certidão)



20/117.490-1

Página 2 de 2



27



PRENCON
INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP

HABILITAÇÃO JURIDICA

PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP
CNPJ: 28.846.888/0001-05
ENDEREÇO: RUA A, 3390, DISTRITO INDUSTRIAL II, PRIMAVERA DO LESTE - MT
CEP. 78.850-000 FONE: 66 3498-2802
EMAIL: contato@prencon.com.br

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA
Localização e Funcionamento
Exercício 2020

>> **Inscrição Municipal: 13732** <<

Dados Gerais

Razão Social: PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI
Nome Fantasia: PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA
CPF/CNPJ: 28.846.888/0001-05
Endereço: RUA A (DIST. INDUSTRIAL II), 3390 CEP: 78850000
Bairro: JOSE ALENCAR G. DA SILVA (DISTRITO INDUSTRIAL II) **Cidade:** PRIMAVERA DO LESTE - MT
Início da Atividade: 06/10/2017

Atividades

6821801 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;
7.02 - EXEC. POR ADMIN., EMPREITADA E SUBEMPREITADA, DE OBRAS E CON;

Descrição da(s) Atividade(s) Secundárias:

4110700 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA;
6822600 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
99.01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO PE;

Sócios

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de Sociedade
DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO	604.264.461-00	TITULAR PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO BRASIL

Válido Até: 15/03/2021

União

29

>> Afixar em local visível <<



Autenticação Eletrônica :

Emitida às: 12:02:18 **do dia** 22/09/2020

Código de Controle: 0761-5230-4342

A autenticidade deste alvará deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças <http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/haautenticadocumento>.

Carolina

30

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.486.301-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/1985

NOME
DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO

EM CASO
JOEL RODRIGUES BRAGA
ANA BELO BRAGA

DATA DO NASCIMENTO 02/11/1964

DECLARAÇÃO DO TITULAR
AFONSO CLAUDIO/ES

COMARCA=Á CHATEAUBRIAND/PR, DA SEDE

C.CAS 2480, LIVRO=5B, FOLHA=247

CURTECIA-PR

LEI Nº 7.116 DE 24/06/83

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

OLHOS VERDES

Dulceleia Braga Braganolo
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

604264461-00

NOME COMPLETO
Dulceleia Braga Braganolo

DATA DO NASCIMENTO
02/11/64

TERA VALIDADE DO MENOR COM A VALIDADE DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 14.187 E O DOCUMENTO CONFECCIONADO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS - CPF E DE USO CORRELATIVO, NOS CASOS LEGITIMOS, DEI EMBARGADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NECESSIDADE TRIBUTÁRIA, PRECISAR A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO ATRIBUÍDO EMISSOR

0130102-0
 24 JUN 1991
 Curitiba - PR

ORÇ. - MT EM *[assinatura]*
 HELETH ROSA BORGES
 MAT. - 0.104.0114

DEVE MANUTER A IDENTIFICAÇÃO E RESPONSABILIDADE PELA FISSURA
 INDICADA PARA QUALQUER NECESSIDADE DO CPF.

PM PRIMAVERA DO LESTE
 CONFERE C/ ORIGINAL
 RESP: *[assinatura]*

[assinatura]
[assinatura]
 31



REGULARIDADE FISCAL



Carolina



32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.846.888/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2017
NOME EMPRESARIAL PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R A (DIST. INDUSTRIAL LL)	NÚMERO 3390	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO JOSE ALENCAR G. DA SILVA (DISTRITO INDUSTRIAL LL)	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS@PRENCON.COM.BR	TELEFONE (66) 3498-6479	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2020** às **10:10:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	28.846.888/0001-05
NOME EMPRESARIAL:	PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pess

Nome/Nome Empresarial:	DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparec

Emitido no dia 16/10/2020 às 10:11 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and marks:
A large blue scribble, a signature, and the number 34.
A small signature to the right of the scribble.
The number 34 at the bottom right.

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
604.264.461-00

Nome
DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO

Nascimento
02/11/1964

CÓDIGO DE CONTROLE
36EC.9348.480A.862F



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:14:40 do dia 21/10/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


Cunha

1/1
35



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.714.849-6		CNPJ 28.846.888/0001-05	Data Início Atividade - SEFAZ 08/03/2018	
NOME EMPRESARIAL PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/03 - Obras de alvenaria 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária* 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO R A (DIST. INDUSTRIAL LL)		NÚMERO 3390	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 78850-000	BAIRRO JOSE ALENCAR G. DA SILVA (DISTRITO INDUSTRIAL LL)	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS@PRENCON.COM.BR			TELEFONE (66) 349-8280	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2018	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL				
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 16/10/2020 às 09:19:23 (data e hora de Cuiabá)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN
13732	28.846.888/0001-05		NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

NOME/RAZÃO SOCIAL			
PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI			
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA - A (DIST. INDUSTRIAL II)		3390	SALA 02
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78850000	JOSE ALENCAR G. DA SILVA (DISTRITO INDU	PRIMAVERA DO LESTE	MT

CNAE CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7.02	EXEC. POR ADMIN., EMPREITADA E SUBEMPREITADA, DE OBRAS E CON

CNAE CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
99.01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO PE

SÓCIO: 60426446100 DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO TITULAR PESSOA FÍSICA RES

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	06/10/2017	/ /
CLASSIFICAÇÃO	DATA VIGÊNCIA	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
SERVIÇO	/ /	/ /

Autenticação Eletrônica:	
Emitida às: 10:20:29 do dia 16/10/2020	Código de Verificação: 2468-8664-8767


37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI
CNPJ: 28.846.888/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:34 do dia 24/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2021.

Código de controle da certidão: **9155.5608.16C5.C4E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Carilho

38



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0029845758

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **16/10/2020** Hora da emissão: **14:12:30**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI**
CNPJ: **28.846.888/0001-05**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.


OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **14/11/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TK7TU922KBBMA2U9**

Luís



39



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 2601-3098-1548
Contribuinte : PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI
CNPJ / CPF : 28.846.888/0001-05
Inscrição : 480755
Endereço : RUA: A (DIST. INDUSTRIAL II), 3390 Compl.: SALA 02.
Bairro : JOSE ALENCAR G. DA SILVA (DISTRITO INDUSTRIAL II), CEP: 78850-000.
Emitida em : 16/10/2020 às 15:16:23 /
Válida até : 15/11/2020 /

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nossa Conta Corrente Fiscal.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

Carla

40

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.846.888/0001-05
Razão Social: PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI
Endereço: RUA A 3390 / DISTR INDUSTRIAL 2 / PRIMAVERA DO LESTE / MT / 78850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2020 a 29/10/2020

Certificação Número: 2020093006415837601277

Informação obtida em 16/10/2020 15:17:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

  *Luís*




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.846.888/0001-05
Certidão nº: 27311409/2020
Expedição: 16/10/2020, às 15:26:47
Validade: 13/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.846.888/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Carvalho

43



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/10/2020 09:58:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI**
CNPJ: **28.846.888/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Luís

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
44

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Curtis



45

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA

Luiz





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.059.285/0001-36

Av. Dom Sebastião Figueiredo, 460, Primavera do Leste-MT
Bairro: Jardim das Americas- CEP: 78850000 - Fone: (66) 3500-1100

CERTIDÃO Nº: 5396343

Salete Ineis Camilotti, Distribuidor(a) da COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

Certifico, a requerimento da parte interessada, que consultando nosso banco de dados de processos distribuídos há 1 ANO, nos **processos EM ANDAMENTO**, em 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, referentes à ações cíveis de **FALENCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS** e criminais de **EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, verifiquei CONSTAR ações MOVIDAS POR PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI, CNPJ 28.846.888/0001-05:

Processo: 1006431-75.2019.8.11.0037 (PJE)

Classe: Mandado de Segurança Cível

Comarca: Primavera do Leste

Lotação: Quarta Vara Cível

Autor: PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI

Réu: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE MT

Valor da Causa: R\$ 1.000,00

Situação do Processo: Em Andamento

Data de Distribuição: 05/11/2019

Observações:

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



Tribunal de Justiça de Mato Grosso Corregedoria Geral da Justiça



CERTIDÃO ON-LINE

Nº 4709

Atendendo ao pedido formulado pela empresa **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI EPP**, estabelecida na rua A PRENOCON, Bairro distrito industrial, Primavera do Leste, inscrita no CNPJ sob o nº 28.846.888/0001-05 e Inscrição Estadual nº 137148496, que:

I - No Foro Judicial funciona na Comarca de Primavera do Leste, Cartório Distribuidor de Primavera do Leste, Oficializado, competente para expedir certidões acerca de qualquer ação Cível ou Criminal ajuizada na comarca de Primavera do Leste, situado na Rua Benjamin Cerutti, 252 - Centro - Telefone (66) 3498-1738 .

Data Emissão: 06 de outubro de 2020.
Validade da Certidão: 30 dias a partir da Data de Emissão.

Chave de Autenticação: 8564334CD3359BDB51E69CFBF5AFAC2E

Consulta da Certidão: <http://gif.tjmt.jus.br/Certidao/Consulta/ConCertidao.aspx>

Luiz

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51600139869	CNPJ 28.846.888/0001-05	
NOME EMPRESARIAL PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI ✓		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019 ✓
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C.30.78.C3.8F.38.C7.5E.C5.51.C6.2F.E2.A5.A2.4C.2B.68.85.23	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	60426446100	DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO: 60426446100	776660524972009816 9	03/05/2018 a 03/05/2021	Sim
CONTADOR	83989153900	PAULO ROBERTO SCHMIDT:83989153900	579391613112936354 4	24/06/2020 a 17/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:


4C.30.78.C3.8F.38.C7.5E.C5.51.C6.2F.
E2.A5.A2.4C.2B.68.85.23-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/07/2020 às 16:07:03

BA.63.14.6D.23.A4.81.77
E5.5A.0D.01.57.8C.47.DF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Carla


TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.846.888/0001-05
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI
NIRE	51600139869
CNPJ	28.846.888/0001-05
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PRIMAVERA DO LESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/10/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	06/10/2017
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5644

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5644
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.30.78.C3.8F.38.C7.5E.C5.51.C6.2F.E2.A5.A2.4C.2B.68.85.23-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Carolina

50

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.846.888/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.892.042,83	R\$ 2.021.542,03
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 2.977.623,85	R\$ 2.087.301,88
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 3.350.116,18	R\$ 2.754.341,02
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 2.524.300,12	R\$ 1.549.104,97
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 2.524.300,12	R\$ 1.549.104,97
RECEITA VENDA DE IMOVEIS		R\$ 821.000,00	R\$ 1.205.236,05
RECEITA VENDA IMOVEIS (LOTE)		R\$ 821.000,00	R\$ 1.205.236,05
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (177.878,05)	R\$ (135.339,48)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (177.878,05)	R\$ (135.339,48)
(-) ISS		R\$ (54.780,08)	R\$ (34.806,03)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (21.775,75)	R\$ (17.903,22)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (100.503,49)	R\$ (82.630,23)
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR		R\$ (126.000,00)	R\$ (343.703,45)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (126.000,00)	R\$ (112.703,45)
(-) CUSTOS DE SERVICOS		R\$ (126.000,00)	R\$ (112.703,45)
(-) CUSTOS IMOVEIS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (231.000,00)
(-) CUSTOS IMOVEIS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (231.000,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (561,48)	R\$ (130.522,12)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (260,00)	R\$ (98.410,96)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (0,00)	R\$ (2.972,90)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (770,57)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (13.421,31)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (90,00)	R\$ (14.853,11)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (820,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (23.946,07)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (170,00)	R\$ (7.667,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PF		R\$ (0,00)	R\$ (33.960,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (301,48)	R\$ (32.111,16)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (28.826,36)
(-) TAXAS CREA E CAU		R\$ (301,48)	R\$ (3.284,80)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.002,00)	R\$ (17.241,56)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.737,03)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.872,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.30.78.C3.8F.38.C7.5E.C5.51.C6.2F.E2.A5.A2.4C.2B.68.85.23-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

Carla

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **28.846.888/0001-05**
 Número de Ordem do Livro: **3**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

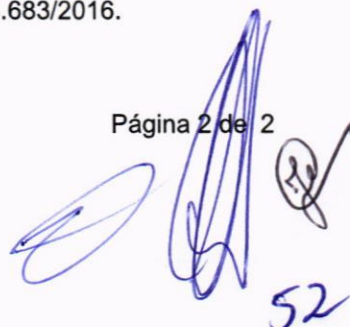
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA		R\$ (0,00)	R\$ (864,93)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (8.002,00)	R\$ (14.504,53)
(-) SEGUROS VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.059,70)
(-) DESP.C/VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.455,37)
(-) COPA,COZINHA E REFEITORIO		R\$ (8.002,00)	R\$ (840,00)
(-) CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (10.149,46)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (7.509,00)	R\$ (40.232,53)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.509,00)	R\$ (40.413,99)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.698,42)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (6.271,50)	R\$ (1.001,10)
(-) MULTAS E JUROS SOBRE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ (0,00)	R\$ (28.528,45)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.237,50)	R\$ (7.186,02)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 181,46
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 166,36
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,91
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 14,19
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (85.581,02)	R\$ (65.759,85)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (85.581,02)	R\$ (65.759,85)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (85.581,02)	R\$ (65.759,85)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (49.399,77)	R\$ (36.012,97)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (36.181,25)	R\$ (29.746,88)
(-) VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 4.816,06	R\$ (0,00)
(-) VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R\$ 4.816,06	R\$ (0,00)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (818,73)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (52.541,80)	R\$ (0,00)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA		R\$ (52.541,80)	R\$ (0,00)
(-) MATERIA-PRIMA		R\$ (52.541,80)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.30.78.C3.8F.38.C7.5E.C5.51.C6.2F.E2.A5.A2.4C.2B.68.85.23-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

Carla

 52

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.846.888/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.014.233,34	R\$ 4.944.482,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 539.720,75	R\$ 867.664,07
DISPONIVEL		R\$ 80.720,75	R\$ 102.903,85
BENS NUMERARIOS		R\$ 77.609,89	R\$ 10.866,33
CAIXA		R\$ 77.609,89	R\$ 10.866,33
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 3.110,86	R\$ 92.037,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.110,86	R\$ 92.037,52
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 165.000,00	R\$ 701.760,22
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 116.480,36
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 116.480,36
TITULOS A RECEBER		R\$ 165.000,00	R\$ 585.279,86
CLIENTES		R\$ 165.000,00	R\$ 585.279,86
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 294.000,00	R\$ 63.000,00
ESTOQUES		R\$ 294.000,00	R\$ 63.000,00
ESTOQUE DE LOTES PARA REVENDA		R\$ 294.000,00	R\$ 63.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.474.512,59	R\$ 4.076.818,75
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.315.512,59	R\$ 3.858.011,75
CREDITOS		R\$ 2.315.512,59	R\$ 3.858.011,75
CONTA CORRENTE SOCIOS E COLIGADAS		R\$ 2.315.512,59	R\$ 3.858.011,75
IMOBILIZADO		R\$ 159.000,00	R\$ 218.807,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 159.000,00	R\$ 218.807,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 159.000,00	R\$ 168.807,00
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
PASSIVO		R\$ 3.014.233,34	R\$ 4.944.482,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.30.78.C3.8F.38.C7.5E.C5.51.C6.2F.E2.A5.A2.4C.2B.68.85.23-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

Amthio

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.846.888/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 322.603,82	R\$ 645.556,74
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 322.603,82	R\$ 645.556,74
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 120.000,00
(-) EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ 120.000,00
FORNECEDORES		R\$ 78.000,00	R\$ 118.899,58
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 78.000,00	R\$ 118.899,58
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 244.603,82	R\$ 322.871,14
(-) PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ 82.621,55
COFINS A RECOLHER		R\$ 100.503,49	R\$ 106.850,81
PIS A RECOLHER		R\$ 21.775,75	R\$ 23.151,01
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 49.399,77	R\$ 60.073,82
ISS A RECOLHER		R\$ 35.924,83	R\$ 3.958,98
ICMS A RECOLHER		R\$ 818,73	R\$ (0,00)
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 36.181,25	R\$ 46.214,97
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ 83.786,02
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 83.786,02
(-) DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.691.629,52	R\$ 4.298.926,08
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.191.629,52	R\$ 3.298.926,08
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.191.629,52	R\$ 3.298.926,08
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 2.191.629,52	R\$ 3.298.926,08

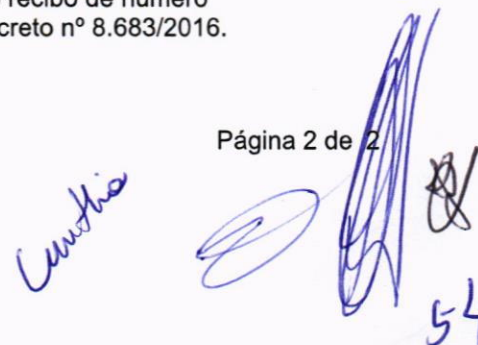
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.30.78.C3.8F.38.C7.5E.C5.51.C6.2F.E2.A5.A2.4C.2B.68.85.23-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

Luiz



54

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 28.846.888/0001-05

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	500.000,00	2.191.629,52	2.691.629,52
Zeramento de conta de resultado mes 12/		2.021.542,03	2.021.542,03
Integralização de Capital Social em 18/	500.000,00	(-)500.000,00	0,00
Distribuição de lucros em 31/12/2019		(-)414.245,47	(-)414.245,47
Saldo Final em 31.12.2019	1.000.000,00	3.298.926,08	4.298.926,08
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.30.78.C3.8F.38.C7.5E.C5.51.C6.2F.E2.A5.A2.4C.2B.68.85.23-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Curitiba

[Handwritten signature]

SS

[Handwritten signature]

ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA

Ano 2019

<p>1 LIQUIDEZ CORRENTE</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 867.664,07 PASSIVO CIRCULANTE 645.556,74 = 1,34</p>	<p>10 CAPITAL DE GIRO PROPRIO</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 867.664,07 + ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO 4.076.818,75 - PASSIVO CIRCULANTE 645.556,74 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 0,00 = 4.298.926,08</p>
<p>2 LIQUIDEZ SECA</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 867.664,07 - ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE 63.000,00 PASSIVO CIRCULANTE 645.556,74 = 1,25</p>	<p>3 LIQUIDEZ GERAL</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 867.664,07 + ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO 4.076.818,75 - PASSIVO CIRCULANTE 645.556,74 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 0,00 = 7,66</p>
<p>4 SOLVENCIA GERAL</p> <p>ATIVO TOTAL 4.944.482,82 PASSIVO CIRCULANTE 645.556,74 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 0,00 = 7,66</p>	<p>5 ENDIVIDAMENTO</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE 645.556,74 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 0,00 = 0,13 ATIVO TOTAL 4.944.482,82</p>
<p>6 IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>ATIVO PERMANENTE 4.076.818,75 ATIVO TOTAL 4.944.482,82 = 0,82</p>	<p>7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO</p> <p>ATIVO PERMANENTE 4.076.818,75 PATRIMONIO LIQUIDO 4.298.926,08 = 0,95</p>
<p>8 RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>LUCRO LIQUIDO 2.021.542,03 ATIVO TOTAL 4.944.482,82 = 0,41</p>	<p>9 RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO</p> <p>LUCRO LIQUIDO 2.021.542,03 PATRIMONIO LIQUIDO 4.298.926,08 = 0,47</p>

PRIMAVERA DO LESTE(MT), 13 de Julho de 2020.

DULCELEIA BRAGA
 BRAGAGNOLO:60426446100

Assinado de forma digital por
 DULCELEIA BRAGA
 BRAGAGNOLO:60426446100
 Dados: 2020.07.13 15:15:32 -04'00'

DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO
 SOCIA ADMINISTRADORA


CPF: 604.264.461-00
 RG: 44863014/SSP/PR

PAULO ROBERTO
 SCHMIDT:839891539
 00

Assinado de forma digital por
 PAULO ROBERTO
 SCHMIDT:83989153900
 Dados: 2020.07.13 15:14:25 -04'00'

PAULO ROBERTO SCHMIDT

Tec. Contabilidade
 PR0400580T0
 CPF: 839.891.539-00
 RG: 70124947

Amthia

 56



PRENCON
INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP

CAPACIDADE TECNICA - OPERACIONAL

Luiz



PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP
CNPJ: 28.846.888/0001-05
ENDEREÇO: RUA A, 3390, DISTRITO INDUSTRIAL II, PRIMAVERA DO LESTE - MT
CEP. 78.850-000 FONE: 66 3498-2802
EMAIL: contato@prencon.com.br


57



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: segunda-feira, 22 de março de 2021

Numero: 0000000014488

Registro CREA: 41663
CNPJ: 28.846.888/0001-05
Razão Social: PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI
Endereço: R A 3390, DISTRITO INDUSTRIAL II Primavera do Leste / MT, SALA 02
CEP: 78.850-000
Capital Social: R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO REAIS)
Objeto Social:

Construção, incorporação, compra e venda de imóveis próprios e de terceiros, construção e pavimentação de rodovias, prestação de serviços de empreitada, administração e execução de obras públicas e privadas, construção e pavimentação de obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, locação de máquinas e equipamentos para construção e terraplanagem, execução de serviços de drenagem, serviços de avaliação imobiliária, gestão de propriedade imobiliária por conta de terceiros e imobiliária, gerencia operacional e administrativa de imóveis de terceiros, comercialização de pré-moldados tais como: tubos, manilhas, meios fios, palanque de alambrados, caixa de ar condicionado, blocos, todos de concreto, casas pré- moldadas, artefatos de cimento, exploração do ramo de: instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Quadro societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
604.264.461-00	DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO	Administrador

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MT. Certifico, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

Esta presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição, de conformidade com a alínea 'c' do §1º do art. 2º da Resolução nº 266, de 15/12/1979.

OBS:O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s)

Ramo de Atividade	Atividade Primária
Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Primária
Incorporação de empreendimentos imobiliários	Secundária
Construção de edifícios	Secundária
Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundária
Obras de terraplanagem	Secundária
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Secundária
Gestão e administração da propriedade imobiliária	Secundária
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundária



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Bairro Araés, Cuiabá (MT)
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



[Assinatura]

[Assinatura] 58



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Secundária
Instalação e manutenção elétrica	Secundária
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Secundária
Obras de alvenaria	Secundária

Responsável: EDERSON FERNANDO BRAGA
BRAGAGNOLO

Nº Registro: MT22236

Dt Registro: 05/08/2011

Engenheiro Civil - Definitivo

ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2020.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: e8466a07-29b8-459d-bf1a-72e6ee371e87

Data de Impressão: 22/09/2020 11:44:28

Carthius



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 22 de Março de 2021

Número: 0000000021756

Qualificação do Profissional

Número Registro: 22236 / MT

Data de Registro: 05/08/2011

Número Visto:

RNP: 1209194805

CPF: 007.429.061-40

Nome: EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO

Título(s) e atribuição(ões):

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 22/12/2010

Instituição/Campus: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Endereço: R A 3390, DISTRITO INDUSTRIAL 2 Primavera do Leste / MT 78.850-000, CAIXA POSTAL 183

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 22 de Setembro de 2020.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 2242c49c-86ce-4721-acd6-641328dd6519

Data de Impressão: 22/09/2020 11:46:30



DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO EM QUADRO TÉCNICO

Em atenção ao solicitado no edital de Tomada de Preços N°. 10/2020, eu **Ederson Fernando Braga Bragagnolo**, Engenheiro Civil CREA N°. 120919480-5, venho através do presente, declarar que:

- Autorizo a **minha inclusão ao quadro de equipe técnica** da empresa **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP**, CNPJ: 28.846.888/0001-05, me comprometendo assim pela execução da obra objeto do presente certame.
- Que participarei na execução dos trabalhos relacionados no edital, como responsável técnico e operacional para a empresa, **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP**.

Primavera do Leste – MT, 17 de outubro de 2020.



PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI

CNPJ: 28.846.888/0001-05

EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO

CPF: 007.429.061-40

RESPONSÁVEL TÉCNICO OPERACIONAL

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO
DE PRAZO INDETERMINADO**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado estabelecida em Primavera do Leste – MT, à Rua A, n° 3390, Sala 02, Bairro Distrito Industrial II, CEP 78.850 - 000, inscrita no CNPJ: 28.846.888/0001-05, neste ato representada por sua sócia proprietária Sr^a Dulceleia Braga Bragagnolo, casada, administradora, inscrita no CPF. 604.264.461-00, e RG 4486301-4 SSP-PR.

CONTRATADO: Ederson Fernando Braga Bragagnolo, brasileiro, casado, ENGENHEIRO civil, Carteira de Identidade n° 1354924-3, e C.P.F. n° 007.429.061-40, registro no CREA sob o n°. 120.919.480-5, endereçado em Primavera do Leste, na Rua A, n° 3390, no Estado do Mato Grosso.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO

Cláusula 1°. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços técnicos de natureza de Engenharia Civil na qualidade de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2°. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada, qual seja de 12 (doze) horas semanais.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3°. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

DO PAGAMENTO

Cláusula 4°. Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais) todo dia 10 (dez) de cada mês.

Parágrafo primeiro. A quantia aqui acertada tem como base 06 (seis) salários mínimos, ficando a mesma sujeita ao reajuste do salário mínimo quando este ocorrer.

Amplia



02

Parágrafo segundo. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção dos serviços.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 5°. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

DO PRAZO

Cláusula 6°. O presente instrumento terá prazo indeterminado, passando a valer a partir da assinatura pelas partes.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7°. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 8°. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

Cláusula 9°. Para diminuir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Primavera do Leste MT;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Primavera do Leste, 01 de dezembro de 2017.

DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO:60426446100 Assinado de forma digital por DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO:60426446100
Dados: 2020.05.21 11:37:41 -04'00'

PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI

CNPJ: 28.846.888/0001-05

Contratante

EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO:00742906140 Assinado de forma digital por EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO:00742906140
Dados: 2020.05.21 11:42:54 -04'00'

EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGNOLO

CPF: 007.429.061-40

Contratado

Assinado de forma digital por DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES:04153869180
Dados: 2020.05.21 21:42:15 -04'00'

TESTEMUNHAS 01)

NOME:

CPF:

Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE BRAGAGNOLO:39510328987
Dados: 2020.05.22 13:48:10 -04'00'

TESTEMUNHA 02)

NOME:

CPF:

Cumprido








Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977 Res. 1.050

CREA-MT

ART de CARGO E FUNÇÃO

2866916

Res. 1.050

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

ART Individual/Principal

EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 1209194805
Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT022236

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI

CPF/CNPJ: 28846888000105

Endereço: RUA A

Nº 3390

Cidade: PRIMAVERA DO LESTE

Bairro: DIST IND 2

UF: MT

CEP: 78850000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor: 0,00

Honorários: 6.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI

CPF/CNPJ: 28846888000105

Endereço: RUA A,

Nº 3390

Cidade: PRIMAVERA DO LESTE

Bairro: DIST IND 2

UF: MT

CEP: 78850000

Data de Início: 01/12/2017 Previsão de término: / / 00:00

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

1 Cargo e Função

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PJ DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES

12,00

H/S

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS DE MATO GROSSO - ABENC-MT

8. Assinaturas

9. Informações

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____ de _____
EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO:00742906140
Assinado de forma digital por EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO:00742906140
Dados: 2020.06.02 15:41:05 -04'00'

EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO
DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO:60426446100
Assinado de forma digital por DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO:60426446100
Dados: 2020.06.02 15:35:53 -04'00'

PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$81,53

Paga em 01/12/2017

Valor pago: R\$81,53

Nosso Número: 14/18100002866916-0



ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

Carla Hissa
[Handwritten signatures]
04

INDICAÇÃO DE PESSOL E EQUIPE TÉCNICA

A empresa **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 28.846.888/0001-05, sediada na Rua A, Sala 02, 3.390, Distrito Industrial II, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, em atendimento ao solicitado no edital de TOMADA DE PREÇOS 10/2020, por seu (diretor ou sócio com poderes de gerência): Sr^a. **Dulceleia Braga Bragagnolo**, CPF 604.264.461-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que a mesma possui **disponibilidade de Equipe Técnica Mínima, e condições para executar** o objeto da presente licitação caso seja vencedora, para tanto indica os membros da equipe técnica abaixo disponível para a execução dos serviços;

NOME	QUANTIDADE
ENGENHEIRO CIVIL	02
LABORATORISTA	01
TOPOGRAFO	01
ARQUITETO E URBANISTA	01

A Administração Geral e a responsabilidade técnica dos serviços contratados caberão ao **Eng. Civil, Ederson Fernando Braga Bragagnolo**, inscrito no CREA 1209194805.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Santo Antonio do Leste – MT, 23 de outubro de 2020.

PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI

CNPJ: 28.846.888/0001-05

EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO

CPF: 007.429.061-40

PROCURADOR – RESP. TECNICO OPERACIONAL

Amplia

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO** /
Registro: **MT022236** RNP: 1209194805
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 -----

Número de ART: **3227392** Tipo de ART: Execução Registrada em: 09/08/2019 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI** /

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

CPF/CNPJ: 01974088000105

Endereço da obra/Serviço: **AVENIDAS CAMPO GRANDE E AV CUIABA E SEUS RAMAIS**

Nº: 0

Complemento: **RUAS E AVENIDAS**

Bairro:

Cidade: **PRIMAVERA DO LESTE**

UF: **MT**

CEP: 78850000

Data de Início: 10/09/2018 Conclusão efetiva: / /

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

CPF/CNPJ: 01974088000105

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1. EXECUÇÃO	DRENAGEM	8213,00	M
2. EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	13860,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART Referente a contrato de numero 131/2018 celebrado entre a prefeitura Municipal de Primavera do Leste e a Prencon para realização de redes de Drenagem de Aguas Pluviais e recomposição Asfáltica sendo os principais serviços do contrato os elencados Abaixo.

- 1.1 DNIT 4805757 Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria m³ 15.332,075
- 1.2 DNIT 4915671 Reaterro e compactação com soquete vibratório m³ 13.034,370
- 1.3 DNIT 2003870 Assentamento de tubo D = 50 cm PA-2 comercial - junta rígida m 1.603,000
- 1.4 DNIT 2003823 Assentamento de tubo D = 60 cm PA-2 comercial - junta rígida m 5.549,500
- 1.5 DNIT 2003827 Assentamento de tubo D = 80 cm PA-2 comercial - junta rígida m 1.060,500
- 1.6 DNIT 2003620 Boca de lobo simples - BLS 02- areia e brita comerciais und 293,000
- 1.7 DNIT 2003636 Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02- areia e brita comerciais und 18,000
- 1.8 DNIT 2003680 Poço de visita - PVI 02 - areia e brita comerciais und 52,000
- 1.9 DNIT 2003682 Poço de visita - PVI 03 - areia e brita comerciais und 13,000
- 2.1 DNIT 4011351 Imprimação com asfalto diluído m² 13.263,684
- 2.2 DNIT 4011424 Pré-misturado à frio - faixa D - areia e britas comerciais m³ 397,910
- 2.4 DNIT 5914389 Transporte com caminhão basculante 10 m³ - rodovia pavimentada (mistura betuminosa) DMT= 10
- 2.5 DNIT 5914389 Transporte com caminhão basculante 10 m³ - rodovia pavimentada (brita p/ mistura betuminosa
- 2.6 DNIT 5914389 Transporte com caminhão basculante 10 m³ - rodovia pavimentada (areira p/ mistura betuminos ANP Fevereiro/18 Asfalto Diluído CM-30 p/ Imprimação ton 15,916
- 2.7 ANP Dezembro/17 Emulsão Asfáltica RM-1C p/ Mistura Betuminos ton 72,634
- DNIT PORT 1078/2015 Transporte a frio de material betuminoso em rodovia com revestimento asfáltic 15,916
- 2.8 DNIT PORT 1078/2015 Transporte a quente de material betuminoso em rodovia com revestimento asfál 72,634

Observações

Esta ART substitui a ART 3017533.

"ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2019048382 , está registrado com as CAT's número(s) : 250415

Confirma

[Handwritten signatures and initials]

66



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**

Página 2

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

250415

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 022187a 022188 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 250415 / 2019

12 de Agosto de 2019 Hora: 14:18:22

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Impresso em: 22/09/20 11:55


Cumplido





PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE / MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para que produza os efeitos legais, que a empresa **Precon Incorporadora e Imobiliária, inscrita no CNPJ 28.846.888/0001-05**, estabelecida à Rua A, 3390, Primavera do Leste - MT, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Civil Ederson Fernando Braga Bragagnolo CREA 1209194805** executou parcialmente para a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, CNPJ: **019740880001-05**, End. Rua Maringá, N°444, conforme **ART de número 3017533**, em Primavera do Leste-MT, os serviços com as características abaixo descritas, tendo os realizados dentro da mais apurada técnica, e no prazo previsto, nada tendo o que desabone o seu trabalho.

Objeto dos Serviços:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DRENAGEM PLUVIAL DE RUAS E AVENIDAS DA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, Órgão Público inscrito no CNPJ sob o N°. 01.974.088/0001-05, endereçada a Rua Maringá, n°. 444, centro de Primavera do Leste

Vinculo: Contrato 131/2018.

Local: Avenida Campo Grande, Avenida Cuiabá e Seus Arruamentos, Primavera do Leste, CEP 78.850-000, estado de Mato Grosso.

Valor do contrato: R\$ 2.549.426,02 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dois centavos).

Valor do contrato executado até a paralisação: R\$ 1.056.103,17 (um milhão e cinquenta e seis mil, cento e três reais e dezessete centavos).

Período de execução: 10/09/2018 até 28/02/2019

Dimensão: 8.213 metros

Quantidades Principais executadas:




ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE ACUMULADA
1.0		DRENAGEM PLUVIAL		
1.1	DNIT 4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	10.808,553
1.2	DNIT 4915671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	9.890,240
1.3	DNIT 2003870	Assentamento de tubo D = 50 cm PA-2 comercial - junta rígida	m	434,500



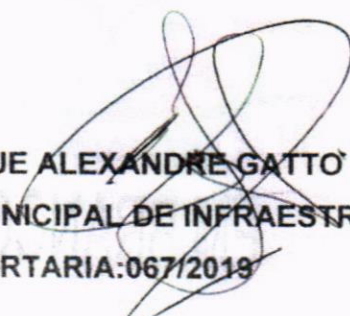
PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE / MT

1.4	DNIT	2003823	Assentamento de tubo D = 60 cm PA-2 comercial - junta rígida	m	962,000
1.5	DNIT	2003827	Assentamento de tubo D = 80 cm PA-2 comercial - junta rígida	m	1.207,000
1.6	DNIT	2003620	Boca de lobo simples - BLS 02- areia e brita comerciais	und	52,000
1.7	DNIT	2003636	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02- areia e brita comerciais	und	-
1.8	DNIT	2003680	Poço de visita - PVI 02 - areia e brita comerciais	und	2,000
1.9	DNIT	2003682	Poço de visita - PVI 03 - areia e brita comerciais	und	11,000
2.0			RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO (Vias Existentes)		
2.1	DNIT	4011351	Imprimação com asfalto diluído	m ²	4.557,890
2.2	DNIT	4011424	Pré-misturado à frio - faixa D - areia e britas comerciais	m ³	199,469
2.4	DNIT	5914389	Transporte com caminhão basculante 10 m ³ - rodovia pavimentada (mistura betuminosa) DMT= 10 KM	ton . km	4.679,530
2.5	DNIT	5914389	Transporte com caminhão basculante 10 m ³ - rodovia pavimentada (brita p/ mistura betuminosa) DMT= 160 KM	ton . km	45.441,157
2.6	DNIT	5914389	Transporte com caminhão basculante 10 m ³ - rodovia pavimentada (areia p/ mistura betuminosa) DMT= 20 KM	ton . km	2.708,981
	ANP	Fevereiro/18	Asfalto Diluído CM-30 p/ Imprimação	ton	5,468
2.7	ANP	Dezembro/17	Emulsão Asfáltica RM-1C p/ Mistura Betuminos	ton	36,409
	DNIT	PORT 1078/2015	Transporte a frio de material betuminoso em rodovia com revestimento asfáltico	ton	5,468
2.8	DNIT	PORT 1078/2015	Transporte a quente de material betuminoso em rodovia com revestimento asfáltico	ton	36,409


Primavera do Leste – MT, 26 de julho de 2019


TIAGO OLIVEIRA SILVA
ENG. CIVIL
CREA: 121.414.835-9




HENRIQUE ALEXANDRE GATTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA:067/2019

Página 2 de 2

PM PRIMAVERA DO LESTE
CONFERE C/ ORIGINAL
RESP: 


69



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Página 1

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

251094

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO**
Registro: **MT022236** RNP: 1209194805
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 1 -----

Número de ART: **3038953** Tipo de ART: **Execução** Registrada em: 11/10/2018 Baixada em: 21/08/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** CPF/CNPJ: 01974088000105
Endereço da obra/Serviço: **AVENIDA FLORIANOPOLIS ESQUINA COM A AV. SAO SEBAST** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **PRIMAVERA DO LESTE** UF: **MT** CEP: 78850000

Data de Início: 11/10/2018 Conclusão efetiva: 21/08/2019

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** CPF/CNPJ: 01974088000105

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1. EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	1850,00	M2
2. EXECUÇÃO	REDE DE AGUA PLUVIAIS	325,00	M
3. EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	0,00	M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAS E PAVIMENTAÇÃO DO ENTRONCAMENTO DAS AVENIDAS SÃO SEBASTIÃO E AVENIDA FLORIANOPOLIS EM PRIMAVERA DO LESTE SENDO OS PRINCIPAIS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO:

- 1.1 DNIT 4011209 Regularização do subleito m² 1.850,000
- 1.2 4011227 Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida m3 370,00
- 1.3 5502834 "Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - M3 2220
- 1.4 DNIT 4011219 Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida m³ 370,00
- 1.5 DNIT 4011351 Imprimação com asfalto diluído m² 1.850,000
- 1.6 DNIT 4011384 Tratamento superficial duplo com banho diluído - brita comercial m² 1.850,000
- 1.7 ANP/MT jul/18 Asfalto diluído CM-30 (aquisição) t 2,220
- 1.8 ANP/MT jul/18 Emulsão asfáltica RR-2C (aquisição) t 4,625
- 1.9 DNIT DNIT PORT. 1078-2015 Transporte asfalto diluído CM-30 (Cba-Pva) t 2,220
- 1.10 DNIT DNIT PORT. 1078-2015 Transporte emulsão asfáltica RR-2C (Cba-Pva) t 4,625
- 2.1.1 SINAPI 94273 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, M 350
- 2.1.2 CP 001 Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, m 350
- 2.2.1 DNIT 4805757 Escavação mecânica de vala em mat.1a cat. m3 1.856,250
- 2.2.2 DNIT 4915671 Reaterro e compactação com soquete vibratório m3 1.390,549
- 2.2.3 DNIT 2003823 Assentamento de tubo D = 60 cm PA-2 comercial - junta rígida m 25,000
- 2.2.4 DNIT 2003831 Assentamento de tubo D = 100 cm PA-2 comercial - junta rígida m 60,000
- 2.2.5 DNIT 2003839 Assentamento de tubo D = 150 cm PA-2 comercial - junta rígida m 233,000
- 2.3.1 DNIT 2003622 Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 01 - areia e brita comerc und 14
- 2.3.2 DNIT 2003766 Caixa coletora de talvegue - CCT 20 - areia e brita comerciais und 7,000
- 2.3.3 DNIT 2003473 Dissipador de energia - DEB 13 - areia e pedra de mão comerciais 1,000
- 2.3.4 SINAP 4157/004 LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES m3 50,000
- 2.3.6 SINAP 94975 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA m3 50,000
- 2.4.1 DNIT 4011209 Regularização do subleito m2 11.500,000
- 2.4.2 DNIT 5501912 "Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - cam aminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³ m3 15.283,688
- 2.4.3 DNIT 4413942 Espalhamento de material em bota-fora m3 15.283,688
- 2.4.4 DNIT 5502978 Compactação de aterros a 100% do Proctor normal m3 2.000,000
- sinap 98522 ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLU m 133,000

Autenticado

[Handwritten signature and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Página 2

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

251094

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Observações

"ESTA ART FOI BAIXADA NA DATA 21/08/2019, ENTRETANTO A OBRA FOI CONCLUÍDA NA DATA DE 28/02/2019."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2019049152 , está registrado com as CAT's número(s):
251094

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 022327a 022329 o atestado contendo 3 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 251094 / 2019
21 de Agosto de 2019 Hora: 11:10:18

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do
Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Impresso em: 11/02/20 14:30

Carla Hiss

71



PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE / MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para que produza os efeitos legais, que a empresa **Precon incorporadora e imobiliária, inscrita no CNPJ28.846.888/0001-05**, estabelecida à Rua A,3390-Primavera do Leste - MT, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Civil Ederson Fernando Braga Bragagnolo CREA 1209194805** executou para a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste CNPJ: 019740880001-05, End. Rua Maringá ,Nº444, os serviços , conforme **ART de número 3038953** , em Primavera do Leste-MT, com as características abaixo descritas, tendo realizado os serviços dentro da mais apurada técnica, e no prazo previsto, nada tendo o que desabone o seu trabalho.

Características Principais:

EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DO ENTRONCAMENTO DAS AVENIDAS SÃO SEBASTIÃO E AVENIDA FLORIANOPOLIS EM PRIMAVERA DO LESTE – MT.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, Órgão Público inscrito no CNPJ sob o N°. 01.974.088/0001-05, endereçada a Rua Maringá, n°. 444, centro de Primavera do Leste

Vinculo Decreto Municipal de número 1754 de 24 de setembro de 2018.

Local:Entroncamento das Avenidas Florianópolis e São Sebastião, Primavera do Leste, CEP 78.850-000, estado de Mato Grosso.

Valor do contrato: R\$ 778.661,88 (setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Período de execução:11/10/2018 até 28/02/2019

Dimensão: 325,00 metros

PM PRIMAVERA DO LESTE
CONFERE C/ ORIGINAL
RESP.:



PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE / MT



Quantidades Principais:

ITEM 1	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS		DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
			PAVIMENTAÇÃO		
1.1	DNIT	4011209	Regularização do subleito	m ²	1.850,000
1.2	DNIT	4011227	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m ³	370,000
1.3	DNIT	5502834	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m ³	m ³	2.220,000
1.4	DNIT	4011219	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m ³	370,000
1.5	DNIT	4011351	Imprimação com asfalto diluído	m ²	1.850,000
1.6	DNIT	4011384	Tratamento superficial duplo com banho diluído - brita comercial	m ²	1.850,000
1.7	ANP/MT	jul/18	Asfalto diluído CM-30 (aquisição)	t	2,220
1.8	ANP/MT	jul/18	Emulsão asfáltica RR-2C (aquisição)	t	4,625
1.9	DNIT	DNIT PORT. 1078-2015	Transporte asfalto diluído CM-30 (Cba-Pva)	t	2,220
1.10	DNIT	DNIT PORT. 1078-2015	Transporte emulsão asfáltica RR-2C (Cba-Pva)	t	4,625
1.11	DNIT	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada (brita p/ TST) - DMT aprox. = 160km	tkm	11.692,000
2			DRENAGEM		
2.1			MEIO FIO E SARJETA		
2.1.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	m	350,000
2.1.2	CP	001	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 5 cm altura. af_06/2016	m	350,000
2.2			TUBULAÇÃO		
2.2.1	DNIT	4805757	Escavação mecânica de vala em mat. 1a cat.	m ³	1.856,250
2.2.2	DNIT	4915671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m ³	1.390,549
2.2.3	DNIT	2003823	Assentamento de tubo D = 60 cm PA-2 comercial - junta rígida	m	25,000
2.2.4	DNIT	2003831	Assentamento de tubo D = 100 cm PA-2 comercial - junta rígida	m	60,000

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
73



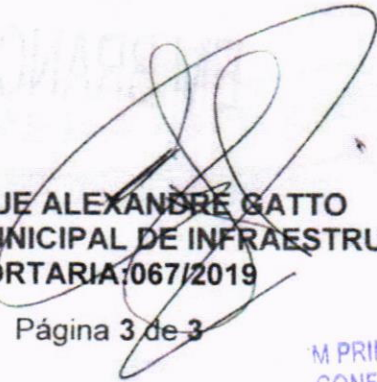
PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE / MT




2.2.5	DNIT	2003839	Assentamento de tubo D = 150 cm PA-2 comercial - junta rígida	m	233,000
2.3			CAIXAS E DISPOSITIVOS		
2.3.1	DNIT	2003622	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 01 - areia e brita comerciais	und	14,000
2.3.2	DNIT	2003766	Caixa coletora de talvegue - CCT 20 - areia e brita comerciais	und	7,000
2.3.3	DNIT	2003473	Dissipador de energia - DEB 13 - areia e pedra de mão comerciais		1,000
2.3.4	SINAP	4157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m3	50,000
2.3.6	SINAP	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA	m3	50,000
2.4			COMFORMAÇÃO DO TERRENO		
2.4.1	DNIT	4011209	Regularização do subleito	m2	11.500,000
2.4.2	DNIT	5501912	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m3	15.283,688
2.4.3	DNIT	4413942	Espalhamento de material em bota-fora	m3	15.283,688
2.4.4	DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m3	2.000,000
3			ALAMBRADO		
3.1	sinap	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLU	m	133,000

Primavera do Leste – MT, 26 de julho de 2019



FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
ENG. CIVIL
CREA: 100080200-0


HENRIQUE ALEXANDRE GATTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA:067/2019

Página 3 de 3

M. PRIMAVERA DO LESTE
CONFERE C/ ORIGINAL
RESP: 

Wentho



74



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO**
Registro: **MT022236** RNP: 1209194805
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 -----

Número de ART: **1781048** Tipo de ART: Execução Registrada em: 01/11/2013 Baixada em: 12/03/2014
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: PRENCON CONSTRUTORA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CPF/CNPJ: 01974088000105

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA DOS TRABALHADORES

Nº: 444

Complemento:

Bairro:

Cidade: PRIMAVERA DO LESTE

UF: MT

CEP: 78850000

Data de Início: 04/11/2013 Conclusão efetiva: 12/03/2014

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CPF/CNPJ: 01974088000105

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- EXECUÇÃO	LOCAÇÃO DE ESTRADAS	7452,00	M2
2- EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	8942,40	M3
3- EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO	1490,40	M3
4- EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	7452,00	M2
5- EXECUÇÃO	DRENAGEM	100,00	M
6- EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	1658,00	M

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE E A PRENCON CONSTRUTORA CONFORME TOMADA DE PREÇOS 08/2013 COMPREENDENDO OS SEGUINTE TRECHOS .

TRECHO 1 AV DOS TRABALHADORES TRECHO ENTRE AV PUPUNHA E AV INTERLAGOS

TRECHO 2 AV DOS TRABALHADORES LADO ESQUERDO ENTRE AV BABAÇU E AV CALIFORNIA

COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS

REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO (2 S 02 110 00)		7452 M ²
BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANUL S/ MISTURA (ESP.= 20 CM) (2 S 02 200 01)		1490,40 M ³
IMPRIMAÇÃO (2 s 02 300 00)		7452 m ²
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C BANHO DILUIDO BC	7452M ²	
CAPA SELANTE COM AREIA AC	7452M ²	
ASFALTO DILUIDO CM-30 (AQUISIÇÃO)	8,94 TON	
EMULSÃO ASFALTICA RR 2 C	22,36 TON	
TRANSPORTE DE CM 30	8,94 TON	
TRANSPORTE DE RR 2 C	22,36 TON	
TRANSPORTE LOCAL ROD NAO PAV (2 S 09 001 05)	1996,38 TON X KM	
TRANSPORTE LOCAL ROD PAV.	8860 TON X KM	
MEIO FIO MFC 01 AC/BC TIPO A SARJETA 30 CM (2 S 04 910 50)		1658 M
EDA 01 (2 S 04 942 51)		3 UND
EDA 02 (2 S 04 942 52)		1 UND
DESCIDA DE AGUA DAR 01 (2 S 04 940 51)	18 M	
DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 01 (2 S 04 950 71)	4 UND	
BOCA D ELOBO SIMPLES COM GRELHA BLS 02 (2 S 04 961 52)	2 UND	
BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA BLD 02 (2 S 04 961 52)	4 UND	
ESCAVAÇÃO MECANICA REAT E COMP (2 S 04 001 01)	300 M ³	
DRENO LONGITUDINAL PROF DPS 07 AC/BC (2 S 04 500 57)	100M	
BOCA DE SAIDA P/ DRENO BSD 02 AC/BC (2 S 04 502 52)	4 UND	

CONTRATO 100/2013

Assinatura

75



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**

Página 2

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

105869

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2014008576 , está registrado com as CAT's número(s) :
105869

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 004167a 004169 o atestado contendo 3 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 105869 / 2014
2 de Abril de 2014 Hora: 12 : 09 : 44

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Impresso em: 22/09/20 11:58

Certidão

76



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Departamento de Engenharia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para que produza os efeitos legais, que a empresa **Precon Construtora CNPJ 136756420001-32**, estabelecida à Rua A, Número: 3390, Bairro Distrito Industria II-Primavera do Leste - MT, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Civil Ederson Fernando Braga Bragagnolo CREA 1209194805** executou para a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste CNPJ 019740880001-05, End. Rua Maringá, Nº444, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS TRABALHADORES, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, conforme **ART de número 1781048**, Trecho 1: AV do Trabalhadores entre AV Pupunha e AV Interlagos; Trecho 2: AV do Trabalhadores lado esquerdo entre AV Babaçu e Av. Califórnia, com as características abaixo descritas, tendo realizado os serviços dentro da mais apurada técnica, e no prazo previsto, nada tendo o que desabone o seu trabalho.

Características Principais

Obra: A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NA AVENIDA DOS TRABALHADORES, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Local:

Trecho 1: AV do Trabalhadores entre AV Pupunha e AV Interlagos;

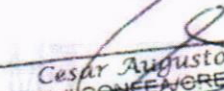
Trecho 2: AV do Trabalhadores lado esquerdo entre AV Babaçu e Av. Califórnia


Valor Contrato: R\$ 220081,32 (Duzentos e Vinte mil oitenta e um reais e dois centavos.)

Período de Execução: 01/11/2013 até 04/01/2014

Área Total: 7452 m²


Eraldo Gonçalves Fortes
Secretário de Infraestrutura
Portaria 085/14

Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos
SOVSP

Cesar Augusto Bastos
Eng. Civil CONFEA/CREA 120117619-0

PM PRIMAVERA DO LESTE
CONFERE C/ ORIGINAL
RESP: 

confirma

77



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Departamento de Engenharia



Quantidades Principais

COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
PAVIMENTAÇÃO			
2 S 02 110 00	Regularização do subleito	m ²	7.452,000
2 S 02 200 01	Base solo estabilizado granul. s/ mistura (esp.=20,0 cm)	m ³	1.490,400
2 S 02 300 00	Imprimação	m ²	7.452,000
2 S 02 501 52	Tratamento superficial duplo c/ banho diluído BC	m ²	7.452,000
3 S 02 500 51	Capa selante com areia AC	m ²	7.452,000
M103	Asfalto diluído CM-30 (aquisição)	ton	8,940
M105	Emulsão asfáltica RR-2C (aquisição)	ton	22,360
-	Transporte asfalto diluído CM-30 (Cba-Pva)	ton	8,940
-	Transporte emulsão asfáltica RR-2C (Cba-Pva)	ton	22,360
2 S 09 001 05	Transporte local em rodovia não pavimentada (material p/ base) - DMT aprox. = 0,315 km	ton x km	1.996,380
2 S 09 002 05	Transporte local em rodovia pavimentada (material p/ base) - DMT aprox. = 10,0km	ton x km	8.860,000
2 S 09 001 90	Transporte comercial caminhão basc. 10m3 rodov. não pav. (brita para TSD) - DMT aprox. = 7,50km	ton x km	1.365,000
2 S 09 002 91	Transporte comercial caminhão basc. 10m3 rodov. pav. (brita para TSD) - DMT aprox. = 23,3km	ton x km	4.240,000
DRENAGEM SUPERFICIAL			
2 S 04 910 50	Meio-fio de concreto - MFC 01 - AC/BC - tipo A (c/ sarjeta de 30,0 cm)	m	1.658,000
2 S 04 942 51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	und	3,000
2 S 04 942 52	Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC	und	1,000
2 S 04 940 51	Descida d'água tipo rápido - calha conr. - DAR 01 - AC/BC	m	18,000
2 S 04 950 71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC/PC	und	4,000
2 S 04 961 52	Boca de lobo simples com grelha de concreto - BLS 02 - AC/BC	und	2,000

Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT – Fone (66)3498-3333 – Ramal: 218

Website: www.pva.mt.gov.br/pva/ Email: engenharia@pva.mt.gov.br

RESP: *Walter*
CONFERE O ORIGINAL
PM PRIMAVERA DO LESTE

Carvalho
[Signature]
Eraldo Gonçalves Fortes
Secretário de Infraestrutura
Portaria 085/14


82




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Departamento de Engenharia




2 S 04 961 52	Boca de lobo dupla com grelha de concreto - BLD 02 - AC/BC	und	4,000
DRENAGEM SUPERFICIAL			
2 S 04 001 01	Escavação mecânica reat. e comp. vala mat. 1ª cat.	m³	300,000
2 S 04 500 57	Dreno longitudinal prof. p/ corte em solo - DPS 07 - AC/BC	m	100,000
2 S 04 502 52	Boca de saída para dreno longitudinal prof. - BSD 02 - AC/BC	und	4,000


Cesar Augusto Bastos
Eng Civil RNP:120117619-0


Eraldo Gonçalves Fortes
Secretário de Obras Portaria 085/14

Eraldo Gonçalves Fortes
Secretário de Infraestrutura
Portaria 085/14

PM PRIMAVERA DO LESTE
CONFERE COM ORIGINAL
RESP: 





79



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO**
Registro: **MT022236** RNP: 1209194805
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 1 -----

Número de ART: **2562425** Tipo de ART: Execução Registrada em: 02/08/2016 Baixada em: 04/08/2016
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: **PRENCON CONSTRUTORA LTDA**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** CPF/CNPJ: 01974088000105
Endereço da obra/Serviço: **MT 130 INTERSECCÃO AV AMAZONAS E AV DON AQUINO** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **PRIMAVERA DO LESTE** UF: **MT** CEP: 78850000

Data de Início: 28/07/2014 Conclusão efetiva: 04/08/2016
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

CPF/CNPJ: 01974088000105

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- EXECUÇÃO	REDE DE ÁGUA PLUVIAL	968,00	M
2- EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	9581,73	M3
3- EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	25764,79	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART REFERENTE AO CONTRATO DE NUMERO 72/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A PRENCON CONSTRUTORA REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E MELHORIA DA SEGURANÇA NA MT-130 INTERSECCÕES COM AS AVENIDAS AMAZONAS E AV DOM AQUINO NA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 1,20KM. SENDO OS PRINCIPAIS SERVIÇOS ELENCADOS ABAIXO.

2 S 01 000 00	Desm. Dest. Limpeza área c/ arv. Diam. Até ,15 m	m ²	887,610
2 S 01 100 22	Esc. Carga transp. Mat 1ª cat DMT 50 a 200 m c/e	m ³	17.999,740
2 S 01 100 32	Esc. Carga transp. Mat 1ª cat DMT 2000 a 3000 m c/e	m ³	15.366,625
2 S 01 511 00	Compactação de aterros a 100% proctor normal m ³		2.825,480
3 S 02 900 00	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso m ³		64,560
3 S 02 902 00	Remoção mecanizada de camada granular do pavimento m ³		7.920,000
2 S 02 110 00	Regularização do Sub leito m ²		25.299,368
2 S 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura m ³		4.812,093
2 S 02 200 01	Base solo estabilizado granul. s/ mistura m ³		4.769,643
2 S 02 300 00	Imprimação m ²		25.764,797
2 S 02 530 50	Pré-misturado a frio AC/BC m ³		1.246,416
2 S 02 999 03	Fornecimento de asfalto diluido CM -30 ton		30,918
2 S 02 999 07	Fornecimento de emulsão asfaltica RM-1C ton		174,498
2 S 09 009 03	Transporte de asfalto diluido CM -30 ton		30,918
2 S 09 009 07	Transporte de emulsão asfaltica RM-1C ton		174,498
2 S 09 002 05	Transporte local em rodov. Pavim. (const) - mat. Sub base tkm		28.956,769
2 S 09 002 05	Transporte local em rodov. Pavim. (const) - mat. Base tkm		29.101,456
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ base 10m ³ rodov. Pav. Brita para PMF tkm		373.853,716
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ base 10m ³ rodov. Não pav. Brita para PMF tkm		6.360,460
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ base 10m ³ rodov. Pav. - areia para PMF tkm		5.485,462
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ base 10m ³ rodov. Não pav. - areia para PMF tkm		1.985,536
2 S 05 100 00	Enleivamento m ²		11.008,000
4 S 06 100 21	Pintura faixa -tinta base acrilica durabilidade - 2 anos m ²		593,770
4 S 06 100 22	Pintura setas e zebras tinta base acrilica durabilidade 2 anos m ²		28,960
4 S 06 121 01	Forn. e colocação de tacha reflet. Bidirecional und		1.468,000
4 S 06 200 02	Forn. e implantação placa sinaliz. Total refletiva m ²		38,080

Ambrósio

[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**

Página 2

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

162561

ATIVIDADE CONCLUÍDA

2 S 04 910 53 Meio-fio de concreto MFC 03 m 1.345,510
2 S 04 964 51 Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/berço AC/BC m 331,000
2 S 04 964 52 Tubulação de drenagem urbana-D=0,60m s/berço AC/BC m 267,000
2 S 04 964 53 Tubulação de drenagem urbana-D=0,80m s/berço AC/BC m 370,000
2 S 04 961 52 Boca de lobo dupla com grelha de concreto - BLD 01 - AC/BC und 28,000
2 S 04 950 78 Poço de visita - PVI 02 AC/BC und 5,000
2 S 04 930 52 Caixa coletora de sarjeta CCS 02 und 6,000 , ESTA ART SUBSTITUI A ART 1989577

Observações

"A ART FOI BAIIXADA EM 04/08/2016, ENTRETANTO O SERVIÇO FOI CONCLUÍDO EM 27/03/2015."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2016011239 , está registrado com as CAT's número(s) :
162561

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 011821a 011825 o atestado contendo 5 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 162561 / 2016
4 de Agosto de 2016 Hora: 12:56:27

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do
Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Amplia

Impresso em: 22/09/20 12:02

[Handwritten signatures and initials]

81



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Departamento de Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para que produza os efeitos legais que a empresa **Prencon Construtora CNPJ 136756420001-32**, estabelecida à Rua A Número: 3390 Bairro Distrito Industrial - Primavera do Leste - MT, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Civil Ederson Fernando Braga Bragagnolo CREA 1209194805** executou para a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste CNPJ **019740880001-05**, End Rua Maringá, N°444 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E MELHORIA DA SEGURANÇA NA MT-130 INTERSECÇÕES COM AS AV. AMAZONAS E AV. DOM AQUINO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, conforme **ART de** número 1989577 localizada na RODOVIA MT-130 INTERSECÇÕES COM AS AV. AMOZANAS E AV. DOM AQUINO com as características abaixo descritas tendo realizado os serviços dentro da mais apurada técnica, e no prazo previsto nada tendo o que desabone o seu trabalho.

Características Principais

- Obra EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E MELHORIA DA SEGURANÇA NA MT-130 INTERSECÇÕES COM AS AV. AMAZONAS E AV. DOM AQUINO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT
- Concorrência Pública N°: 04/06/2014
- Contrato N°: 72/2014
- Local: Trecho 1: RODOVIA MT-130 INTERSECÇÕES COM AS AV. AMOZANAS E AV. DOMAQUINO
- Valor Contrato: R\$ 1 957 390,00 (Um Milhão novecentos e cinquenta e sete mil trezentos e noventa reais)
- Período de Execução 28/07/2014 até 27/03/2015
- Extensão 1,20 km
- Execução de Rede de Água Pluvial 968,00 M
- Execução de Obras em Terra e Terraplenagem – Terraplenagem 9 581,73 M3
- Execução de Pistas de Rolamento - Pavimentação 25 764,79 M2



Amplio

[Handwritten signatures and initials]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Departamento de Engenharia

Quantidades Principais

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT. PROGRAMADA
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4 S 06 202 01	Confecção de placa de obra (5,00m x 2,50m)	m ²	25,000
2.0	TERRAPLENAGEM		
2 S 01 000 00	Desm. Dest. Limpeza área c/ arv. Diam. Até ,15 m	m ²	3.152,610
2 S 01 100 22	Esc. Carga transp. Mat 1ª cat DMT 50 a 200 m c/e	m ³	17.999,740
2 S 01 100 32	Esc. Carga transp. Mat 1ª cat DMT 2000 a 3000 m c/e	m ³	15.366,625
2 S 01 511 00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	2.825,480
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3 S 02 900 00	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m ³	232,560
3 S 02 902 00	Remoção mecanizada de camada granular do pavimento	m ³	4.480,000
2 S 02 110 00	Regularização do Sub leito	m ²	8.989,000
2 S 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	m ³	1.797,800
2 S 02 200 01	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	m ³	1.797,800
2 S 02 300 00	Imprimação	m ²	8.989,000
2 S 02 400 00	Pintura de ligação	m ²	20.885,435
2 S 02 530 50	Pré-misturado a frio AC/BC	m ³	1.044,271



Handwritten signature

Handwritten signature and initials

83



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Departamento de Engenharia

4.0 MATERIAL BETUMINOSO - AQUISIÇÃO			
2 S 02 999 03	Fornecimento de asfalto diluido CM -30	ton	10,787
2 S 02 999 07	Fornecimento de emulsão asfáltica RM-1C	ton	146,198
2 S 02 999 05	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C	ton	8,354
5.0 MATERIAL BETUMINOSO - TRANSPORTE			
2 S 09 009 03	Transporte de asfalto diluido CM -30	ton	10,787
2 S 09 009 07	Transporte de emulsão asfáltica RM-1C	ton	146,198
2 S 09 009 05	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C	ton	8,354
6.0 TRANSPORTES PARA PAVIMENTAÇÃO			
2 S 09 002 05	Transporte local em rodov. Pavim. (const) - mat. Sub base	tkm	27.290,604
2 S 09 002 05	Transporte local em rodov. Pavim. (const) - mat. Base	tkm	27.290,604
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ base 10m³rodov. Pav. Brita para PMF	tkm	313.221,744
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ base 10m³rodov. Não pav. Brita para PMF	tkm	5.328,914
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ base 10m³rodov. Pav. - areia para PMF	tkm	4.595,824
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ base 10m³rodov. Não pav. - areia para PMF	tkm	1.663,519
7.0 DRENAGEM			
2 S 04 910 53	Meio-fio de concreto MFC 03	m	-
2 S 04 910 50	Meio fio de concreto - MFC 01- tipo A - (c/ sarjeta de 30,0 cm)	m	1.539,000



Luiz

[Handwritten signature]

84



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Departamento de Engenharia

3 S 08 402 00	Caiação de meio fio		846,450
2 S 04 964 51	Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/berço AC/BC	m	326,000
2 S 04 964 52	Tubulação de drenagem urbana-D=0,60m s/berço AC/BC	m	322,000
	Assentamento de tubo de drenagem urbana D=0,60 s/berço		265,000
2 S 04 964 53	Tubulação de drenagem urbana-D=0,80m s/berço AC/BC	m	1.146,000
2 S 04 964 54	Tubulação de drenagem urbana - D=1,00 m s/berço - AC/BC	m	280,000
2 S 04 950 78	Dissipador de energia DEB08 AC/BC/PC	und	1,000
2 S 04 962 05	Caixa de Ligação e Passagem	und	19,000
2 S 04 950 78	Poço de visita - PVI 02 AC/BC	und	-
3 S 04 963 54	Poço de visita - PVI 04 AC/BC	und	-
2 S 04 930 52	Caixa coletora de sarjeta CCS 02	und	-
2 S 04 991 02	Tampa de ferro para Caixa coletora TCC 02	und	-
2 S 04 960 01	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 01 AC/BC	und	9,000
2 S 04 961 52	Boca de lobo dupla com grelha de concreto - BLD 01 - AC/BC	und	37,000
8.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
2 S 05 100 00	Enleivamento	m ²	11.008,000
custo CEMAT	Remoção e recomposição de poste de concreto até 11,0 m (Baixa Tensão)	und	5,000
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ base 10m ³ rodov. Pav. (terra veg.preta / DMT=25 km	txkm	169.670,965
9.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		



Handwritten signature in blue ink.

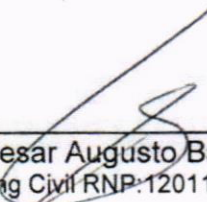
Handwritten signature in blue ink.


85



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Departamento de Engenharia


4 S 06 100 21	Pintura faixa -tinta base acrilica durabilidade - 2 anos	m ²	645,770
4 S 06 100 22	Pintura setas e zebras tinta base acrilica durabilidade 2 anos	m ²	297,760
4 S 06 121 01	Forn. e colocação de tacha reflet. Bidirecional	und	1.768,000
4 S 06 200 02	Forn. e implantação placa sinaliz. Total refletiva	m ²	60,960





Cesar Augusto Bastos
Eng Civil RNP:120117619-0


Eraldo Gonçalves Fortes
Secretário de Obras Portaria 085/14

Primavera do Leste 03 de junho de 2015.



PM PRIMAVERA DO LESTE
CONFERE C/ ORIGINAL
RESP.: 




86



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO**
Registro: **MT022236** RNP: 1209194805
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 -----

Número de ART: **2703282** Tipo de ART: Execução Registrada em: 24/02/2017 Baixada em: 23/06/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: PRENCON CONSTRUTORA LTDA

Contratante: CONSPRIMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CPF/CNPJ: 37470796000156

Endereço da obra/Serviço: SANTO ANTONIO ESQUINA COM AV 12 DE MAIO

Nº: 550

Complemento: ED. P. CENTER APTO 701

Bairro:

Cidade: PRIMAVERA DO LESTE

UF: MT

CEP: 78850000

Data de Início: 29/04/2015 Conclusão efetiva: 23/06/2017

Proprietário: JANDAIA PARTICIPAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 19391845000183

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA	25,70	HA
2- EXECUÇÃO	REDE DE AGUA PLUVIAIS	1739,00	M
3- EXECUÇÃO	REDE DE ESGOTO	8538,00	M
4- EXECUÇÃO	REDE DE AGUA	12850,00	M
5- EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	62380,00	M2
6- EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO	24952,00	M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ELDORADO COM AREA DE 25,70HA SENDO OS PRINCIPAIS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS ABAIXO

1.0 SERVICOS PRELIMINARES

1.1 Levantamento Topografico, locacao e acompanhamento das obras:	25,70 HA
2.0 DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	
2.1 Fornecimento e assentamento de manilhas diametro 40cm :	633M
2.2 Fornecimento e assentamento de manilhas diametro 60cm :	468M
2.3 Fornecimento e assentamento de manilhas diametro 80 cm:	478M
2.4 Fornecimento e assentamento de manilhas diametro 100cm:	136M
2.5 Fornecimento e assentamento de manilhas diametro 120cm :	24M
2.6 Boca de Lobo Simples:	81UND
2.7 Poco de Visita / Caixa de Passagem :	22UND
2.8 Escoramento de Vala :	1739M
2.9 Escavação de vala em material de 3 Categoria:	7717,5M3
3.0 REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA	
3.1 Rede de Agua Potavel 50mm ate 100mm (Incluindo: Escavação, Assentamento e Reaterro):	12492m
4.0 REDE DE COLETA DE ESGOTO	
4.1 Rede de esgoto Diametro 150mm (Incluindo: Escavação, Assentamento e Reaterro):	8538m
5.0 DRENAGEM SUPERFICIAL DE AGUA	
5.1 "Meio fio de concreto pré-moldado - MFC 01 - AC/BC- tiipo A - (c/ sarjeta de 30,0 cm) :	12850m
6.0 PAVIMENTACAO	
6.1 Escavação ,Carga e Transporte DMT 5KM:	24.952,000 m3
6.2 Limpeza de area espessura 15cm:	25,7ha
6.3 Regularização de Sub-leito:	62.380,000 m2
6.4 Sub-Base estabilizada Granulometricante:	12.476,000 m3
6.5 Base estabilizada granulometricamente :	12476,000m3
6.6 Imprimação:	62.380,000 m2

União



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**

Página 2

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

187018

ATIVIDADE CONCLUÍDA

6.7 Tratamento Superficial Duplo (TSD) com capa Selante: 62380,000m2

Observações

"A ART FOI BAIXADA EM 23/06/2017, ENTRETANTO O SERVIÇO FOI CONCLUÍDO EM 29/12/2015."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2017005210 , está registrado com as CAT's número(s) :

187018

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 014839a 014841 o atestado contendo 3 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 187018 / 2017

23 de Junho de 2017 Hora: 13:41:29

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do
Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Impresso em: 19/03/20 08:10

Amplio

88

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para que produza os efeitos legais, que a empresa **PRENCON CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.675.642/0001-32, estabelecida a Rua A, 3.390, bairro Distrito Industrial II, na cidade de Primavera do Leste, estado de Mato Grosso, CEP 78.850-000, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Sr°. **Ederson Fernando Braga Bragagnolo**, registrado no CREA sob o n°. 120.919.480-5, endereçado a Avenida Paraná, 1426, bairro Jardim Itália, na cidade de Primavera do Leste, estado de Mato Grosso, CEP 78.850-000, executou para a **CONSPRIMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, registrada no CNPJ sob o n°. 37.470.796/0001-56, endereçada á Rua Santo André, Sala 05, bairro Primavera I, na cidade de Primavera do Leste, estado de Mato Grosso, CEP 78.850-000, a implantação do Loteamento Urbano Parque Eldorado, na cidade de Primavera do Leste estado de Mato Grosso, conforme ART de n°. 2703282, com as características abaixo descritas tendo realizado os serviços dentro da mais apurada técnica, e no prazo previsto nada tendo que desabone o seu trabalho.

Características Principais:

Proprietário: Jandaia Participações Ltda, endereçada a Avenida Santo Antonio esquina com a Avenida 12 de Maio, n°. 550, Edifício Primavera Center, Apartamento 701, Primavera do Leste, Cep. 78.850-000, estado de Mato Grosso.

- Obra: de Implantação de Loteamento Urbano Parque Eldorado, na cidade de Primavera do Leste, estado de Mato Grosso.

- Contrato de Prestação de Serviços

- Local: Avenida Santo Antonio esquina com a 12 de Maio, Bairro Parque Eldorado, Primavera do Leste, CEP 78.850-000, estado de Mato Grosso.

- Valor do contrato: R\$ 4.572.482,24 (quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

- Período de execução: 29/04/2015 á 29/12/2015

- Extensão: 25,70 há

- Execução de Topografia 25,70 ha

- Execução de Rede de Águas Pluviais 1.739,00 mts

- Execução de Rede de Esgoto 8.538,00 mts

- Execução de Rede de Água 12.850,00 m²

- Execução de Pista de Rolamento – Pavimentação 62.380,00 m²

- Obra em Terra e Terraplenagem – Compactação de Solo 24.952,00 m³



União

PM PRIMAVERA DO LESTE
CONFERE O ORIGINAL
RESP: *[assinatura]*

CONSPRIMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ n°. 37.470.796/0001-56

Rua Santo André, Sala 05, Bairro Primavera I - Primavera do Leste, Mato Grosso - CEP 78 850-000

CONSPRIMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

- Quantidades Principais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1.0	SERVICIOS PRELIMINARES		
1.1	Levantamento Topográfico, locação e acompanhamento das obras	Ha	25,70
1.2	Segurança de Canteiro de Obras	Mês	12,00
2.0	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS		
2.1	Fornecimento e assentamento de manilhas diâmetro 40 cm	m	633,00
2.2	Fornecimento e assentamento de manilhas diâmetro 60 cm	m	468,00
2.3	Fornecimento e assentamento de manilhas diâmetro 80 cm	m	478,00
2.4	Fornecimento e assentamento de manilhas diâmetro 100 cm	m	136,00
2.5	Fornecimento e assentamento de manilhas diâmetro 120 cm	m	24,00
2.6	Boca de Lobo Simples	Und	81,00
2.7	Poço de Visita / Caixa de Passagem	Und	22,00
2.8	Escoramento de Vala	m	1.739,00
2.9	Escavação de vala em material de 3 Categoria	M3	7.717,50
3.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		
3.1	Rede de Água Potável 50 mm ate 100 mm	m	12.492,00
3.2	TUBO PBA COM JUNTA ELASTICA 100 mm + ANEL PBA	BR	54,00
3.3	TUBO PBA COM JUNTA ELASTICA DN 50 mm + ANEL PBA	BR	878,00
3.4	TE PBA 60 mm	UND	13,00
3.5	CRUZETA PBA COM BOLSAS 60 MM	UND	3,00
3.6	CRUZETA PBA COM BOLSAS 100 MM	UND	5,00
3.7	REDUCAO PBA 110 mm X 60 mm	UND	11,00
3.8	COLAR TOM. PVC 60*34 C/TRAVA SAIDA ROSCAVEL	UND	475,00
3.9	CAP ROSCAVEL 34	UND	475,00
3.10	ADAPTADOR COMPRESSAO RM 20 mm 34	UND	950,00
3.11	TUBO POLIETILENO PEAD 20 mm X 2,3 (47 ROLOS 100 MT)	MTS	6.900,00
3.12	REGISTRO PBA 60 mm EURO	UND	2,00
3.13	CONEXÕES PARA OS TUBOS PVC BRASIL	PÇ	1,00
4.0	REDE DE COLETA DE ESGOTO		
4.1	Rede de esgoto Diâmetro 150 mm (M.O)	m	8.538,00
4.2	Til e TL (M.O)	Und	40,00
4.3	Poço de Visita (M.O Material)	Und	25,00
4.4	Ligações Domiciliares de esgoto (m.O)	Und	475,00
4.5	TUBO COLETOR DE ESGOTO JEI DN150 CR2500PA	Br	955,0
4.6	TUBO DE ESGOTO CONDOMINIAL DN100	Br	468,0
4.7	JOELHO ESGOTO 100 mm 45	Und	16,0
4.8	TAMPAO ESGOTO 600 mm	Und	25,0
4.9	ANEL COLETOR DN 150 mm	Und	16,0
4.10	TAMPAO ESGOTO 150MM	Und	16,0
4.11	CURVA COLETOR 150MM 45 LONGA	Und	16,0
4.12	TIL PASSAG.REDE BBB JE OCRE 150x150	Und	24,0
5.0	DRENAGEM SUPERFICIAL DE AGUA		
5.1	Meio fio de concreto pré-moldado - MFC 01 - AC/BC- tipo A - (c/ sarjeta de 30,0 cm) (inclusive escavação)	M	12.850,000
6.0	PAVIMENTACAO		
6.1	Tratamento superficial Duplo (tsd) com capa Selante	M2	62.380,000
6.2	Imprimação	M2	62.380,000
6.3	Limpeza de área espessura 15 cm	Há	25,700
6.4	Regularização de Subleito	M2	62.380,000
6.5	Sub-Base estabilizada Granulométricante	M3	12.476,000
6.6	Base estabilizada granulometricamente	M3	12.476,000
6.7	Escavação, Carga e Transporte DMT 5 km	M3	24.952,000
7.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA		
7.1	Mao de Obra de instalação de rede de distribuição de energia	VB	1,000
7.2	Matérias Para execução de rede de distribuição de energia	VB	1,000



PM PRIMAVERA DO LESTE
CONFERE C/ ORIGINAL

RESP.: Wilson Rua Santo André, Sala 05, bairro Primavera I - Primavera do Leste, Mato Grosso - CEP 78.850-000

CONSPRIMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ nº. 37.470.796/0001-56

15.10.2020

30

CONSPRIMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Primavera do Leste - MT, 29 de dezembro de 2015

CONSPRIMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 37.470.796/0001-5
CONTRATANTE

Consprima Construções LTDA
CNPJ: 37.470.796/0001-56

PRENCON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.675.642/0001-32
CONTRATADA

Ederson F. B. Dragagnolo
Eng.º Civil
CREA: 1209194805

JANDAIA PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.391.8450001-83
PROPRIETÁRIO

Jandaia
Imobiliária de Imóveis Próprios LTDA
CRECI 8712 J

Jandaia
Imobiliária de Imóveis Próprios Ltda
Luiz Marcelo P. de Moraes
Sócio Proprietário



PM PRIMAVERA DO LESTE
CONFERE C/ ORIGINAL
RESP: WELAN

CONSPRIMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ nº. 37.470.796/0001-56

Rua Santo André, Sala 05, bairro Primavera I - Primavera do Leste, Mato Grosso - CEP 78.850-000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'Cumprido' and the initials 'GL'.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO**
Registro: **MT022236** RNP: 1209194805
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 1 -----

Número de ART: **2229804** Tipo de ART: **Execução** Registrada em: 29/05/2015 Baixada em: 07/07/2017
Forma de Registro: Participação técnica: **INDIVIDUAL/PRINCIPAL**
Empresa Contratada: **PRENCON CONSTRUTORA LTDA**
Contratante: **NAPOLEON M. SANDY SAAVEDRA E OUTROS** CPF/CNPJ: 207589957-68
Endereço da obra/Serviço: **BR 070 KM-292, 18 KM A DIREITA** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **POXOREU** UF: **MT** CEP: 0

Data de Início: 18/05/2015 Conclusão efetiva: 07/07/2017

Proprietário: **NAPOLEON M. SANDY SAAVEDRA E OUTROS**

CPF/CNPJ: 207589957-68

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PROJETO GEOMÉTRICO	8000,00	M2
2 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	8000,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART REFERENTE AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PRENCON CONSTRUTORA E NAPOLEON M. SANDY REFERENTE AO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO PATIO DA FAZENDA COPACABA.

OS PRINCIPAIS SERVIÇOS COMPREENDIDOS SÃO :

PROJETO GEOMÉTRICO 8000,00 M2

SUB BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE 1600M3

BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE 1200M3

IMPRIMAÇÃO 8000M2

PINTURA DE LIGAÇÃO 8000M2

USINAGEM E APLICAÇÃO DE CBUQ FAIXA C 768 TONELADAS

TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA CBUQ FAIXA "B" E "C" EM ROD. 15360 TXXM

OBS : TODA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA REFERENTE A MATERIAIS UTILIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO DA SUB-BASE, BASE E E TRAÇO DO CBUQ INCLUINDO A ESPESURAS DAS CAMADAS DE SUB-BASE, BASE E CAPA DE ROLAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Observações

"A ART FOI BAIXADA EM 07/07/2017, ENTRETANTO O SERVIÇO FOI CONCLUÍDO EM 10/07/2015."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2016011310 , está registrado com as CAT's número(s):

188132

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 014970a 014971 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **188132 / 2017**

7 de Julho de 2017 Hora: 14:19:14

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

Confirma

92



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**

Página 2

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

188132

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Impresso em: 22/09/20 12:06

Carla Flávia
[Signature]
[Signature]
93

NAPOLEON M. SANDY SAAVEDRA E OUTROS (FAZENDA COPACABANA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **PRENCON CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CREA/MT sob o nº 23223/PJ, CNPJ 13.675.642/0001-32, inscrição estadual 13.425.351-5, sediada na rua A nº 3.390, Distrito Industrial II, Município de Primavera do Leste – MT, executou para **NAPOLEON M. SANDY SAAVEDRA E OUTROS (FAZENDA COPACABANA)** a obra e serviços de engenharia referente à **CONSTRUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO NO PÁTIO DA FAZENDA COPACABANA**, localizado na BR 070 km 292, 18 km à direita, Fazenda Copacabana, compreendendo a execução dos serviços conforme **CONTRATO DE EMPREITADA Nº 001/15 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO NO PÁTIO DA FAZENDA COPACABANA**. A empresa cumpriu as especificações técnicas e de qualidade conforme contrato e planilha orçamentária anexa.

- Numero do contrato: 001/15
- Valor do contrato: R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais)
- Prazo de entrega: 60 (sessenta dias)
- Número da ART: 2229804
- Responsável Técnico: Ederson Fernando Braga Bragagnolo
- Período de execução: 18/05/2015 a 10/07/2015.



Ederson F. B. Bragagnolo
Ederson Fernando de S. Libório
RC: 1209194805
ENG. CIV

Primavera do Leste, 29 de agosto de 2016.

Ederson F. B. Bragagnolo
Eng.º Civil
CREA: 1209194805

RECONHEÇO
2º OFÍCIO

PM PRIMAVERA DO LESTE
CONFERE O ORIGINAL
RESP: *[Signature]*

Confirma

94

Handwritten signature

EM BRANCO

EM BRANCO



2º SERVIÇO NOTARIAL
Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Av. José Custódio de Oliveira, 2165 - Campo Mourão - PR
Fone / Fax: (44) 3523-3823 - Cep 87300-020 - e-mail: cartorio@cartoriosdr.com.br

Selo nº yCHJR uDXFp.sFej8-GTj3e.tEDIy

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NAPOLEON MACLOVIO SANDY SAAVEDRA (20272) Dou fé. Campo Mourão-Paraná, 13 de junho de 2017.

Em Teste da Verdade

Valentim Carlos Ulimin - Escrevente

Handwritten signature of Valentim Carlos Ulimin

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

PM PRIMAVERA DO LESTE
CONFERE C/ ORIGINAL
RESP: *Handwritten signature*

95

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ
 Área: 8.000,00 m²
 Local: PÁTIO DA FAZENDA COPACABANA
 Cliente: NAPOLEON M. SANDY SAAVEDRA E OUTROS
 DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2015
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ						
1	73686	Locação de obra, com uso de equipamentos topográficos, inclusive topografo e nivelador	m²	8.000,00	1,90	15.221,64
2	2S 02 110 00	Regularização de subleito, abrangendo escarificação, homogeneização, umidecimento e compactação do Subleito a 95% PN	m²	8.000,00	3,88	31.040,00
3	2S 01 100 20	Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 3000 a 5000 M	m³	4.320,00	9,72	41.990,40
4	2S 02 200 00	Sub base solo estabilizado granul. Sem mistura	m³	4.320,00	10,88	47.001,60
5	2S 02 200 01	Base solo estabilizado granul. Sem mistura	m³	3.200,00	10,88	34.816,00
6	2S 02 300 00	Execução de Imprimação Mecânica com CM-30	m²	8.000,00	0,24	1.920,00
7	2S 02 400 00	Pintura de ligação	m²	8.000,00	0,17	1.360,00
8	2S 02 540 51	Concreto betuminoso Usinado à quente faixa "C"	T	1.200,00	82,85	99.420,00
9	2S 09 002 91	Transporte comercial de massa CBUQ em rod. Pavimentada	TxKm	8.304,00	0,54	4.484,16
10		Transporte comercial de massa CBUQ em rod. não Pavimentada	TxKm	22.020,00	0,71	15.634,20
11	1A 01 390 02	Usinagem de CBUQ	T	1.200,00	79,81	95.772,00
12	72965	Aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70	T	1.200,00	74,45	89.340,00

TOTAL GERAL
 O valor total da proposta é de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais)
 A validade da proposta é de 30 dias

Handwritten signature
Firma
 ALESSON F.S. LIBRIO
 ALESSON FERNANDO DE S. LIBRIO
 RC: 128291D-GO
 ENG. CI



PM PRIMAVERA DO LESTE
 CONFERE C/ ORIGINAL
 RESP: *Handwritten signature*

Handwritten signature
 96

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PM PRIMAVERA DO LESTE
CONFERE COM ORIGINAL
RESP: [Signature]

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
 Tabelião Interino: **MAURAMIR DOS SANTOS BARBOSA**
 Av. Maranhão, 235 - Fone: (66) 3438-1005

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) **firmas** de **OTÁVIO AUGUSTO F. MOTA**
 NAPOLTEON MACLOVIO SANDY SAAVEDRA T. Term. REGISTRAL
 312824
 Valor: R\$ 6,99

Selecione o tipo de documento: **27 - Escritura de Compra e Venda**
 Consulte o valor em: **www.tcn.jus.br/feitas**
 Primavera do Leste - MT - 27 de Junho de 2017

OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Escritura de Compra e Venda
Selecione o tipo de documento

[Handwritten signature: Lúcia]

[Handwritten signature]

97



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO**
Registro: **MT022236** RNP: 1209194805
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 -----

Número de ART: **1876373** Tipo de ART: Execução Registrada em: 18/03/2014 Baixada em: 27/05/2014
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: PRENCON CONSTRUTORA LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE CPF/CNPJ: 01974088000105
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA AV PORTO ALEGRE /CAMPO GRANDE/14 DE MARÇO Nº: 444
Complemento: Bairro:
Cidade: PRIMAVERA DO LESTE UF: MT CEP: 78850000

Data de Início: 18/03/2014 Conclusão efetiva: 27/05/2014
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE CPF/CNPJ: 01974088000105

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	REDE DE ÁGUA PLUVIAL	360,00	M
2 - EXECUÇÃO	DRENAGEM	620,00	M

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART REFERENTE AOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE CONFORME CARTA CONVITE 04/2014 SENDO QUES O PRINCIPAIS SERVIÇOS SÃO:

- 1.0 TUBULAÇÃO DE CONCRETO ARMADO
 - 1.1 2 S 04 001 00 Escavação mecânica de vala em mat.1a cat. m³ 288,00
 - 1.2 2 S 03 940 01 Reaterro e compactação m³ 204,59
 - 1.3 2 S 04 964 51 Tubulação de drenagem urbana D=0,40m s/ berço AC/BC m 117,00
 - 1.4 2 S 04 964 52 Tubulação de drenagem urbana D=0,60m s/ berço AC/BC m 243,00
 - 2.0 CAIXAS E DISPOSITIVOS
 - 2.1 2 S 04 960 01 Boca de lobo simples - BLS und. 7,00
 - 2.2 2 S 04 961 01 Boca de lobo dupla com grelha de concreto - BLD und. 9,00
 - 2.3 2 S 04 962 52 Caixa de passagem - CLP und. 3,00
 - 2.4 2 S 04 963 52 Poço de visita - PV und. 1,00
 - 3.0 MEIO-FIO
 - 3.1 1 02770001 5 Guia pré-fabricada de concreto (reta ou curva) assentada com concreto, fck=15MPa, controle
 - 3.2 1 02770002 5 Sarjeta ou sarjetão de concreto, inclusive preparo de caixa de concreto, fck=18MPa (dimensõ
 - 3.3 3 S 02 402 00 Caiação de meio-fio e sarjeta m². 347,20
- Contrato nº 011/2014

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2014029139 , está registrado com as CAT's número(s):

111933

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 004670a 004671 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 111933 / 2014
24 de Junho de 2014 Hora: 09:08:55

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

Handwritten signature

Handwritten signature and stamp



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**

Página 2

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

111933

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Impresso em: 22/09/20 12:08

Lucia



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Departamento de Engenharia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para que produza os efeitos legais, que a empresa **Prencon Construtora CNPJ 136756420001-32**, estabelecida à Rua A, Número: 3390, Bairro Distrito Industrial II, Primavera do Leste - MT, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Civil Ederson Fernando Braga Bragagnolo CREA 1209194805** executou para a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste CNPJ 019740880001-05, End. Rua Maringá, N°444, CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, conforme ART de número 1876373, Trecho 1: Av: Campo Grande; Trecho 2: Av 14 de Março, com as características abaixo descritas, tendo realizado os serviços dentro da mais apurada técnica, e no prazo previsto, nada tendo o que desabone o seu trabalho.

Características Principais

Obra: CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Local: Trecho 1: Av: Campo Grande; Trecho 2: Av 14 de Março

Valor Contrato: R\$ 149003,60 (Cento e Quarenta e nove Mil três reais e sessenta centavo.)

Período de Execução: 18/03/2014 até 18/04/2014

Extensão Total: 360m

[Handwritten Signature]
 Eraldo Gonçalves Fortes
 Secretário de Infraestrutura
 Portaria 085/14

Quantidades Principais

1.0		TUBULAÇÃO DE CONCRETO ARMADO	
1.1	2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala em mat. I a cat.	m³ 288,00
1.2	2 S 03 940 01	Reaterro e compactação	m³ 204,59
1.3	2 S 04 964 51	Tubulação de drenagem urbana D=0,40m s/ berço AC/BC	m 117,00
1.4	2 S 04 964 52	Tubulação de drenagem urbana D=0,60m s/ berço AC/BC	m 243,00
2.0		CAIXAS E DISPOSITIVOS	
2.1	2 S 04 960 01	Boca de lobo simples - BLS	und. 7,00
2.2	2 S 04 961 01	Boca de lobo dupla com grelha de concreto - BLD	und. 9,00
2.3	2 S 04 962 52	Caixa de passagem - CLP	und. 3,00
2.4	2 S 04 963 52	Poço de visita - PV	und. 1,00
3.0		MEIO-FIO	
3.1	1 02770001 5	Guia pré-fabricada de concreto (reta ou curva) assentada com concreto, fck=15MPa, controle tipo "C"	m. 620,00
3.2	1 02770002 5	Sarjeta ou sarjetão de concreto, inclusive preparo de caixa de concreto, fck=18MPa (dimensões conforme projeto)	m³. 9,30
3.3	3 S 02 402 00	Calçamento de meio-fio e sarjeta	m². 347,20

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
 100

Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos
 80VSP

[Handwritten Signature]
 Cesar Augusto Bastos
 Eng.º CIVIL CONFEAR CREA 120117616-0




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Departamento de Engenharia





 Cesar Augusto Bastos
 Eng Civil RNP:120117619-0


 Eraldo Gonçalves Fortes
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Portaria 085/14

Primavera do Leste 27 de maio de 2014.

PM PRIMAVERA DO LESTE
 CONFERE C/ ORIGINAL
 RESP: 




 101



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

100682

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO**
Registro: **MT022236** RNP: 1209194805
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 -----

Número de ART: **1780970** Tipo de ART: Execução Registrada em: 01/11/2013 Baixada em: 13/01/2014
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: PRENCON CONSTRUTORA LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE CPF/CNPJ: 01974088000105
Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO Nº: 444
Complemento: Bairro:
Cidade: PRIMAVERA DO LESTE UF: MT CEP: 78850000

Data de Início: 04/11/2013 Conclusão efetiva: 13/01/2014
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE CPF/CNPJ: 01974088000105
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO REDE DE AGUA PLUVIAIS 1925,50 M

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART REFERENTE A CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A PRENCON CONSTRUTORA REFERENTE A SERVIÇOS DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS CONFOME TP 7/2013 NOS TRECHOS ABAIXO:

- TRECHO 1: AVENIDA CAMPO GRANDE ENTRE A RUA BENTO GONÇALVES E PARANATINGA
- TRECHO 2: AVENIDA CAMPO GRANDE ENTRE A RUA NOVA ESPERANÇA E RUA SÃO PAULO
- TRECHO 3: RUA SÃO PAULO ENTRE AVENIDA CUIABÁ E AVENIDA CAMPO GRANDE
- TRECHO 4: RUA OLIVERIO PORTA ENTRE AVENIDA GOIAS E RUA RAISSA
- TRECHO 5: RUA OLIVERIO PORTA ESQUINA DA AVENIDA DUVILHO OMETTO

COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS:

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT 1 CAT (2 S 04 001 00)	1779,45 M ³
REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALAS (2 S 03 940 01)	1173,69M ³
TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,40 M (2 S 04 964 51)	240 M
TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,60M (2 S 04 964 52)	269 M
TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,80M (2 S 04 964 53)	673,50 M
TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,00M (2 S 04 964 54)	205 M
REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES (2 S 04 999 01)	538 M
BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 01 (2 S 04 960 01)	18 UND
BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA DE CONCRETO BLD 0 (2 S 04 961 01)	15 UND
CAIXA DE PASSAGEM-CPL 02 (2 S 04 962 52)	5 UND
POÇO DE VISITA PVI 02 AC/BC (2 S 04 963 52)	5 UND
POÇO DE VISITA PVI 03 AC/BC (2 S 04 963 53)	5 UND

CONTRATO 096/2013.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2014008509 , está registrado com as CAT's número(s):

100682

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 003818a 003819 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 100682 / 2014
20 de Janeiro de 2014 Hora: 11:02:46

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 102.



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**

Página 2

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

100682

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Impresso em: 22/09/20 12:10

Américo

103



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Departamento de Engenharia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para que produza os efeitos legais, que a empresa **Prencon Construtora CNPJ 136756420001-32**, estabelecida à Rua A, Número: 3390, Bairro Distrito Industria II-Primavera do Leste - MT, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Civil Ederson Fernando Braga Bragagnolo CREA 1209194805** executou para a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste CNPJ 019740880001-05, End. Rua Maringá, Nº444, A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE EM DIVERSOS TRECHOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, conforme **ART de número 1780970**, Trecho 1 e 2: Avenida Campo Grande; Trecho 3: Rua São Paulo e Trechos 4 e 5: Rua Olivério Porta, com as características abaixo descritas, tendo realizado os serviços dentro da mais apurada técnica, e no prazo previsto, nada tendo o que desabone o seu trabalho.

Características Principais

Obra: A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE EM DIVERSOS TRECHOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Local: Trecho 1 e 2: Avenida Campo Grande; Trecho 3: Rua São Paulo e Trechos 4 e 5: Rua Olivério Porta.

Valor Contrato: R\$ 596986,86 (Quinhentos e Noventa e Seis Mil Novecentos e Oitenta e Seis reais e Oitenta e Seis Centavos.)

Período de Execução: 04/11/2013 até 04/01/2014

Extensão Total: 1925,50 m

Quantidades Principais

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE PROJETO
1.0		TUBULAÇÃO DE CONCRETO ARMADO		
1.1	2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala em mat. 1a cat.	m³	1.779,45
1.2	2 S 03 940 01	Reaterro e compactação	m³	1.173,69
1.3	2 S 04 964 51	Tubulação de drenagem urbana D=0,40m s/ berço AC/BC	m	240,00
1.4	2 S 04 964 52	Tubulação de drenagem urbana D=0,60m s/ berço AC/BC	m	269,00
1.5	2 S 04 964 53	Tubulação de drenagem urbana D=0,80m s/ berço AC/BC	m	673,50
1.6	2 S 04 964 54	Tubulação de drenagem urbana D=1,00m s/ berço AC/BC	m	205,00

Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

SOVSP

Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT – Fone (66)3498-3333 – Ramal: 218

Website: www.pva.mt.gov.br/pva/ Email: engenharia@pva.mt.gov.br

Cesar Augusto Bastos
 Eng.º CIVIL CONFEA/CREA-120117818-0

PM PRIMAVERA DO LESTE
 CONFERE C/ ORIGINAL

RESP: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]
 104



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Departamento de Engenharia



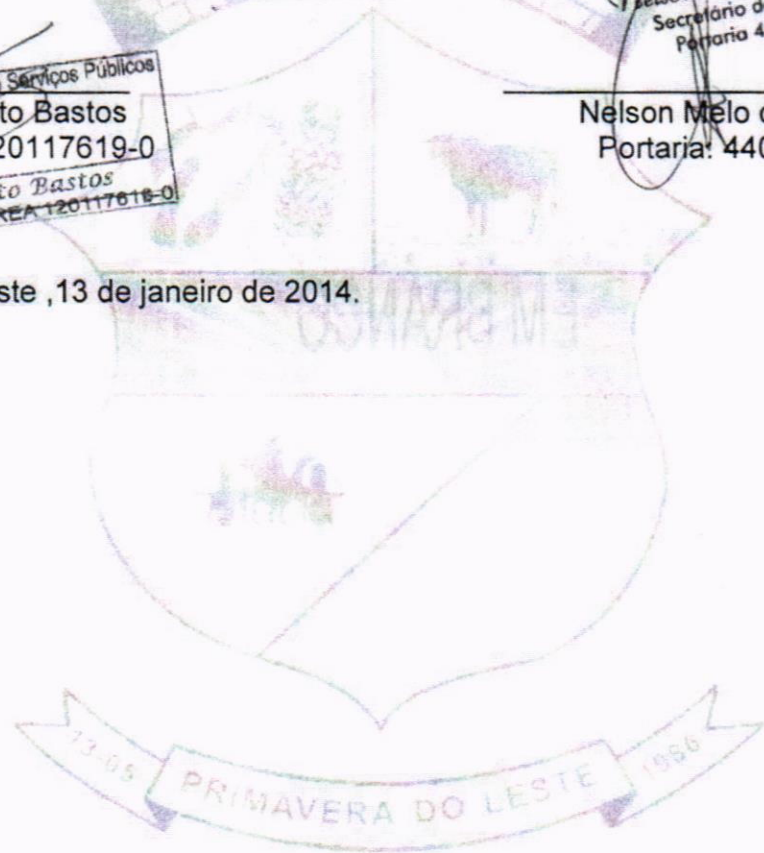
1.7	5 S 04 999 01	Remoção de bueiros existentes	m	538,00
2.0		CAIXAS E DISPOSITIVOS		
2.1	2 S 04 960 01	Boca de lobo simples - BLS 01	und	18,00
2.2	2 S 04 961 01	Boca de lobo dupla com grelha de concreto - BLD 0	und	15,00
2.3	2 S 04 962 52	Caixa de passagem - CLP 02	und	5,00
2.4	2 S 04 963 52	Poço de visita - PVI 02 - AC/BC	und	5,00
2.5	2 S 04 963 53	Poço de visita - PVI 03 - AC/BC	und	5,00

Nelson Melo de Liz
 Secretário de Obras
 Portaria 440/13

Secretaria de Obras, Manutenção e Serviços Públicos
Cesar Augusto Bastos
 Eng Civil RNP:120117619-0
 Cesar Augusto Bastos
 Eng Civil CONFEA/CREA 120117619-0

Nelson Melo de Liz
 Portaria: 440/13

Primavera do Leste, 13 de janeiro de 2014.



PM PRIMAVERA DO LESTE
 CONFERE C/ ORIGINAL
 RESP.: *Nelson*

Arquivo
[Handwritten signatures]
 105



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO**
Registro: **MT022236** RNP: 1209194805
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 -----

Número de ART: **1738323** Tipo de ART: Execução Registrada em: 11/09/2013 Baixada em: 09/10/2013
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: PRENCON CONSTRUTORA LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE CPF/CNPJ: 01974088000105
Endereço da obra/Serviço: RUA MARINGÁ Nº: 444
Complemento: Bairro:
Cidade: PRIMAVERA DO LESTE UF: MT CEP: 78850000
Data de Início: 11/09/2013 Conclusão efetiva: 09/10/2013
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE CPF/CNPJ: 01974088000105
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO REDE DE AGUA PLUVIAIS 167,00 M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART REFERENTE AOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE CONFORME CONTRATO 69/2013 SENDO EXECUTADO OS SEGUINTE SERVIÇOS

- 62 M Tubulação de drenagem urbana D=0,40m s/ berço AC/BC (assentamento)
- 95 M Tubulação de drenagem urbana D=0,60m s/ berço AC/BC (assentamento)
- 10M Tubulação de drenagem urbana D=0,80m s/ berço AC/BC (assentamento)
- 3 UND Caixa de passagem - CLP 02
- 24 UND Boca de lobo simples - BLS 01
- 2 UND Dissipador de energia - DEB 03
- 1 UND Dissipador de energia - DEB 04

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2014008507 , está registrado com as CAT's número(s) : 100681

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 003817a 003817 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 100681 / 2014
20 de Janeiro de 2014 Hora: 10:54:11

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.
A CAT é válida em todo o território nacional.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 106.



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**

Página 2

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

100681

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Impresso em: 22/09/20 12:12

Leubia
[assinatura]
[assinatura]
107



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Departamento de Engenharia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para que produza os efeitos legais, que a empresa **Prencon Construtora CNPJ 136756420001-32**, estabelecida na Rua A, Número: 3390 Bairro: Distrito Industrial Jose de Alencar - Primavera do Leste - MT, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Civil Ederson Fernando Braga Bragagnolo CREA 1209194805** executou para a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste CNPJ 019740880001-05, End. Rua Maringá, Nº444, a Drenagem de Aguas Pluviais da Avenida Porto Alegre conforme **ART de número 1738323**, com as características abaixo descritas, tendo realizado os serviços dentro da mais apurada técnica, e no prazo previsto, nada tendo o que desabone o seu trabalho.

Características Principais

Obra : Drenagem de Aguas Pluviais da Avenida Porto Alegre.
 Local: Avenida Porto Alegre
 Valor Contrato: R\$ 74000,00 (Setenta e Quatro Mil Reais)
 Período de Execução : 11/09/2013 até 11/11/2013
 Extensão Total: 167 m

Quantidades Principais

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1		TUBULAÇÃO DE DREAGEM		
1.1	2 S 04 964 51	Tubulação de drenagem urbana D=0,40m s/ berço AC/BC (assentamento)	M	62,000
1.2	3 S 04 964 52	Tubulação de drenagem urbana D=0,60m s/ berço AC/BC (assentamento)	M	95,000
1.3	4 S 04 964 53	Tubulação de drenagem urbana D=0,80m s/ berço AC/BC (assentamento)	M	10,000
2		CAIXAS E DISPOSITIVOS		
2.1	2 S 04 962 52	Caixa de passagem - CLP 02	UND	3,00
2.2	2 S 04 960 01	Boca de lobo simples - BLS 01	UND	24,00
2.3	2 S 04 950 73	Dissipador de energia - DEB 03	UND	2,00
2.4	2 S 04 950 74	Dissipador de energia - DEB 04	UND	1,00

Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos
 GOV.MT
 Eng. Cesar Augusto Bastos
 Eng. Civil RNP: 120117619-0
 CREA 120117619-0

Nelson Melo de Liz
 Secretário Mun. De Infraestrutura
 Port.: 440/13

Nelson Melo de Liz
 Secretário de Obras
 Portaria 440/13

Primavera do Leste, 13 de janeiro de 2014.

Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT – Fone (66)3498-3333 – Ramal: 218

Website: www.pva.mt.gov.br/pva/ Email: engenharia@pva.mt.gov.br

PM PRIMAVERA DO LESTE
 CONFERE C/ ORIGINAL

RESP.: *[Signature]*

Ampliação
[Signature]
 108



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO**
Registro: **MT022236** RNP: 1209194805
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 -----

Número de ART: **1674014** Tipo de ART: Execução Registrada em: 25/06/2013 Baixada em: 13/01/2014
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: PRENCON CONSTRUTORA LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE CPF/CNPJ: 01974088000105
Endereço da obra/Serviço: RUA ACAIZERO ,CAJUEIRO,MAMOEIRO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PRIMAVERA DO LESTE UF: MT CEP: 78850000

Data de Início: 21/06/2013 Conclusão efetiva: 13/01/2014
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CPF/CNPJ: 01974088000105

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1. EXECUÇÃO	REDE DE ÁGUA PLUVIAL	1386,12	M
2. EXECUÇÃO	DRENAGEM	3959,00	M
3. EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA	4448,00	M3
4. EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO	3282,00	M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART REFERENTE A CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRENCON CONSTRUTORA, OBRA DE DRENAGEM QUE SERA REALIZADA EM PRIMAVERA DO LESTE NO BAIRRO PRIMAVERA 3 COM AS SEGUINTE QUANTIDADES

- 3959 m de meio fio mfc 01
 - 4448 m³ de escavacao mecanizada de 1 categoria
 - 292 m de tubulacao para drenagem diametro 40cm
 - 330 m de tubulacao para drenagem diametro 60cm
 - 370 m de tubulacao para drenagem diametro 80cm
 - 183 m de tubulacao para drenagem diametro 100cm
 - 3282 m³ de reaterro e compactacao de valas
 - 12 caixas de passagem
 - 5 pocos de visita
 - 30 bocas de lobo
 - 2 dissipadores de energia
- CONTRATO 0055/2013

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2014008508 , está registrado com as CAT's número(s) : 100679

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 003815a 003816 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 100679 / 2014
20 de Janeiro de 2014 Hora: 10:30:40

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

Unio

109



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**

Página 2

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

100679

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Impresso em: 22/09/20 12:13

Ampliação

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
110



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Departamento de Engenharia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para que produza os efeitos legais, que a empresa **Prencon Construtora CNPJ 136756420001-32**, estabelecida à Rua A, Número 3390, Bairro: Distrito Industrial Jose de Alencar no Município de Primavera do Leste - MT, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Civil Ederson Fernando Braga Bragagnolo CREA 1209194805** executou para a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste CNPJ 019740880001-05, End. Rua Maringá, Nº444, **OBRAS DE GALERIAS PARA DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAS QUE FORAM CONSTRUIDAS EM VÁRIAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO PRIMAVERA III**, conforme ART de numero **1674014**, na Avenida Califórnia e ruas Açaizeiro, Cajueiro e Mamoeiro em Primavera do Leste Mato Grosso, com as características abaixo descritas, tendo realizado os serviços dentro da mais apurada técnica, e no prazo previsto, nada tendo o que desabone o seu trabalho.

Características Principais

Obra: OBRAS DE GALERIAS PARA DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAS QUE SERÃO CONSTRUIDAS EM VÁRIAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO PRIMAVERA III,
 Local: Avenida Califórnia e ruas Açaizeiro, Cajueiro e Mamoeiro em Primavera do Leste, Mato Grosso.
 Valor Contrato: R\$ 795824,00 (Setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais).
 Período de Execução: 21/06/2013 até 21/08/2013.
 Extensão Total: 5134 metros

Quantidades Principais

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	MEIO-FIO / SARJETA		
1.1	Meio-fio de concreto - MFC 01 AC/BC	ml	3.959,00
2	DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS		
2.1	TUBULAÇÃO		
2.1.1	Escavação mecanizada em material de 1ª categoria	m3	4.448,00
2.1.2	Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/berço AC/BC	m	292,00
2.1.3	Tubulação de drenagem urbana-D=0,60m s/berço AC/BC	m	330,00
2.1.4	Tubulação de drenagem urbana-D=0,80m s/berço AC/BC	m	370,00
2.1.5	Tubulação de drenagem urbana-D=1,00m s/berço AC/BC	m	183,00
2.1.6	Reaterro e compactação de vala (camadas de 15cm)	m3	3.282,00
2.2	CAIXAS E DISPOSITIVOS		
2.2.1	Caixa de ligação e passagem - CLP 02 AC/BC	unid	8,00
2.2.2	Caixa de ligação e passagem - CLP 03 AC/BC	unid	4,00
2.2.3	Poço de visita - PVI 02	unid	2,00
2.2.4	Poço de visita - PVI 03	unid	2,00
2.2.5	Poço de visita - PVI 04	unid	1,00

Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos
 SOVSP

Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT - Fone (66)3498-3333 - Ramal: 218

Website: www.pva.mt.gov.br/pva/ Email: engenharia@pva.mt.gov.br

Fernanda Cristine Rabelo Gueno
 Engenheira Civil 19992220-0

PM PRIMAVERA DO LESTE
 CONFÉRCIO ORIGINAL

RESP: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
 Ederson Melo de Litz
 Secretário de Obras
 Portaria 440/13

[Handwritten Signature]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Departamento de Engenharia



2.2.6	Chaminé dos poços de visita CPV - 03 (c/ tampão de ferro fund.)	unid	5,00
2.2.7	Boca de lobo simples c/ grelha conc. BLS - 03	unid	30,00
2.2.8	Boca BSTC D=0,80 m normal AC/BC/PC	unid	1,00
2.2.9	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	1,00
2.2.10	Dissipador de energia - DEB 04 AC/BC/PC	unid	1,00
2.2.11	Dissipador de energia - DEB 05 AC/BC/PC	unid	1,00

F.C. Gueno
 Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos
 SOVSP

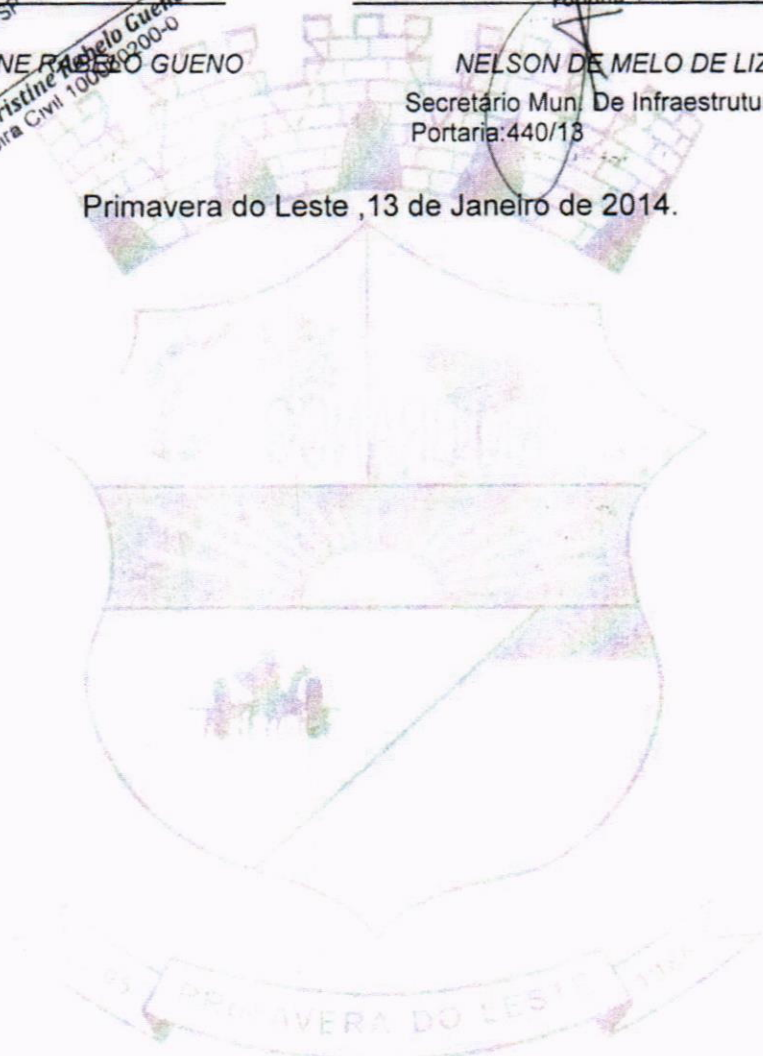
Nelson Melo de Liz
 Secretário de Obras
 Portaria 440/13

FERNANDA CRISTINE F. GUENO
 CREA 10080200-0

Fernanda Cristine F. Gueno
 Engenheira Civil 10080200-0

NELSON DE MELO DE LIZ
 Secretário Mun. De Infraestrutura
 Portaria:440/13

Primavera do Leste, 13 de Janeiro de 2014.



PM PRIMAVERA DO LESTE
 CONFERE C/ ORIGINAL
 RESP.: *W. L. L.*

W. L. L.

[Signature]

[Signature]
 112



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

84160

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO**
Registro: **MT022236** RNP: 1209194805
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 -----

Número de ART: **1307313** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 06/02/2012 Baixada em: 20/03/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Responsável
Empresa Contratada: PRENCON CONSTRUTORA LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE CPF/CNPJ: 01974088000105
Endereço da obra/Serviço: INDETERMINADO VARIAS AVENIDAS E LOGRADOUROS CONFO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PRIMAVERA DO LESTE UF: MT CEP: 78850000

Data de Início: 03/01/2012 Conclusão efetiva: 20/03/2013

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE CPF/CNPJ: 01974088000105

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- EXECUÇÃO	REDE DE AGUA PLUVIAIS	4564,00	M
2- EXECUÇÃO	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO	4564,00	M
3- EXECUÇÃO	ESTRADAS - BUEIROS	160,00	NUM
4- EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA	8814,80	M3
5- EXECUÇÃO	CONCRETO USINADO - FORNECIMENTO	150,00	M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART REFERENTE AEXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIAS PARA DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS QUE SÃO CONSTRUIDAS EM VARIAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE CONFORME TOMADA DE PREÇO 015/12/2011 SENDO O OBJETO DO CONTRATO O FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DAS SEGUINTES MANILHAS
581 M DE TUBOS DE 40 CM
890 M DE TUBOS DE 60 CM
1562 M DE TUBOS DE 80 CM
848 M DE TUBOS DE 100CM
378 M DE TUBOS DE 120CM
140 M DE TUBOS DE 150 CM
EXECUÇÃO DE EXTRAVASOR EM CONCRETO ARMADO

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2013012291 , está registrado com as CAT's número(s):

84160

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 001309a 001310 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84160 / 2013
15 de Abril de 2013 Hora: 15:01:50

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

União
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
113



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**

Página 2

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

84160

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Impresso em: 19/03/20 08:09

Luiz

114



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
 Departamento de Engenharia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para que produza os efeitos legais, que a empresa **Precon Construtora CNPJ 136756420001-32**, estabelecida à Rua A,3390-Primavera do Leste - MT, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Civil Ederson Fernando Braga Bragagnolo CREA 1209194805** executou para a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste **CNPJ 019740880001-05**, End. Rua Maringá, Nº444, o preparo de base para pavimento urbano, conforme **ART de numero 1307313**, em Primavera do Leste-MT, com as características abaixo descritas, tendo realizado os serviços dentro da mais apurada técnica, e no prazo previsto, nada tendo o que desabone o seu trabalho.

Características Principais

Obra : Galerias de Águas Pluviais construídas em varias ruas e avenidas do municio de primavera do leste através da Tomada de Preços TP15/2011.

Local: Varias Ruas e Avenidas do Município de Primavera do Leste Conforme Projeto.

Valor Contrato: R\$ 1.211.08,85(Hum milhão, duzentos e onze mil, oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

Período de Execução : 23/02/2011 até 20/04/2012

Comprimento total Total: 4399 m

Quantidades Principais

Item	Descrição	Und	Quantidade de Projeto
1	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM		
01.01	Assentamento de tubo de 0,40m, incl. Escavação, Reaterro ,Tubo e rejuntamento com arg. 1:3	und	581,000
01.02	Assentamento de tubo de 0,60m, incl. Escavação, Reaterro Tubo e rejuntamento com arg. 1:3	und	890,000
01.03	Assentamento de tubo de 0,80m, incl. Escavação, Reaterro Tubo e rejuntamento com arg. 1:3	und	1.562,000
01.04	Assentamento de tubo de 1,00m, incl. Escavação, Reaterro Tubo e rejuntamento com arg. 1:3	und	848,000
01.05	Assentamento de tubo de 1,20m, incl. Escavação, Reaterro Tubo e rejuntamento com arg. 1:4	und	378,000
01.06	Assentamento de tubo de 1,50m, incl. Escavação, Reaterro Tubo e rejuntamento com arg. 1:5	und	140,000
2	CAIXAS E DISPOSITIVOS		
02.01	Construção de bpca de lobo (inclusive regularização manual de fundo de vala)	und	119,000
02.02	Construção de caixa de passagem/poço de visita (inclusive regularização manual de fundo de vala)	und	2091,000

Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT – Fone (66)3498-3333 – Ramal 3
 Website: www.primaveradoleste.mt.gov.br/web/ Email: engenharia@pva.mt.gov.br

Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos
 SOVSP
Cesar Augusto Bastos
 Eng. Civil CONFEA/CREA 120117613-0

Paulo Renato Zoni
 Secretário de Obras
 Portaria nº 008/13

PM PRIMAVERA DO LESTE
 CONFERE C/ ORIGINAL

RESP: Willian

Curtis

 115



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
 Departamento de Engenharia



02.03	Caixa de dissipação de energia	und	10,000
3	EXTRAVASOR DA LAGOA		
03.01	Assentamento de tubo de 0,80m, incl. Tubo e rejuntamento com arg. 1:3	und	165,000
03.02	Assentamento de meio-fiu pré-moldado de concreto para a construção de caixa de passagem e canal extravasor	und	5.000,000
03.03	Concreto Usinado	und	150,000

Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos
 SOVSP
 Cesar Augusto Bastos
 Eng. Civil CONFEA/CREA 120117619-0

Cesar Augusto Bastos
 Eng Civil RNP:120117619-0

Paulo Renato Zeni
 Paulo Renato Zeni
 Secretário de Obras
 Matrícula nº 009/13

Paulo Renato Zeni
 Secretário de Viação e Obras Públicas

Primavera do Leste, 20 de março de 2013.

PM PRIMAVERA DO LESTE
 CONFERE/C/ ORIGINAL
 RESP: *[Signature]*

Luís
[Signature]
[Signature]
 116



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO**
Registro: **MT022236** RNP: 1209194805
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 -----

Número de ART: **1443260** Tipo de ART: Execução Registrada em: 17/08/2012 Baixada em: 16/10/2012
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: **PRENCON CONSTRUTORA LTDA**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** CPF/CNPJ: 01974088000105
Endereço da obra/Serviço: **DIVERSAS RUAS CONFORME PROJETO** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **PRIMAVERA DO LESTE** UF: MT CEP: 78850000

Data de Início: 16/08/2012 Conclusão efetiva: 16/10/2012

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

CPF/CNPJ: 01974088000105

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO	16926,40	M3
2 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	22000,00	M3
3 - EXECUÇÃO	LOCAÇÃO DE ESTRADAS	84632,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART CONFORME CONTRATO NUMERO 50/2012 FIRMADO ENTRE A EMPRESA PRENCON CONSTRUTORA E A PREFEITURA DE PRIMAVERA E ORDEM DE SERVIÇO 005/2012 REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE BASE ,COMPACTAÇÃO DE SOLO A 100% DE PROCTOR NORMAL E TRANSPORTE DE CASCALHO CONFORME AS QUANTIDADES ABAIXO
16.926,400 M3 DE BASE ESTABILIZADA COM BABA DE CUPIM
345.704,793 TxKM Transporte local em rodovia pavimentada (DMT = 11,1 km)
205.554,201 TxKM Transporte local em rodovia não pavimentada (DMT = 6,6km)

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2014029140 , está registrado com as CAT's número(s) :
111927

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0046669 004669 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 111927 / 2014
24 de Junho de 2014 Hora: 08:36:11

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Certificado



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**

Página 2

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

111927

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Impresso em: 22/09/20 12:21

Archie



118



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Departamento de Engenharia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para que produza os efeitos legais, que a empresa **Prencon Construtora CNPJ 136756420001-32**, estabelecida à Rua A, Número: 3390, Bairro Distrito Industria II-Primavera do Leste - MT, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Civil Ederson Fernando Braga Bragagnolo CREA 1209194805** executou para a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste CNPJ 019740880001-05, End. Rua Maringá, Nº444, EXECUTOU A PREPARAÇÃO DE BASE PARA PAVIMENTO URBANO, conforme **ART de número 1443260**, em diversas ruas e avenidas do distrito industrial José de Alencar, com as características abaixo descritas, tendo realizado os serviços dentro da mais apurada técnica, e no prazo previsto, nada tendo o que desabone o seu trabalho.

Características Principais

Obra: PREPARAÇÃO DE BASE PARA PAVIMENTO URBANO.

Local: EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO INDUSTRIAL JOSE ALENCAR.

Valor Contrato: R\$ 461318,88 (Quatrocentos e sessenta e um Mil trezentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Período de Execução: 16/08/2012 até 16/10/2012

Área Total: 84632 m²

Quantidades Principais

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1		EXECUÇÃO DE CAMADA DE BASE		
1.1	SINFRA - 2 S 02 250 00	Execução de Base de solo estabilizada quimicamente com aditivo do tipo "baba de cupim" (descarga de material, espalhamento, tratamento e compactação 100% P.N.) - e=20cm	m ³	16.926,400
1.2	SINFRA - 2 S 09 002 05	Transporte local em rodovia pavimentada (DMT = 11,1 km)	t. Km	345.704,793
1.3	SINFRA - 2 S 09 001 05	Transporte local em rodovia não pavimentada (DMT = 6,6km)	t. Km	205.554,201

Cesar Augusto Bastos
 Eng Civil RNP:120117619-0

Eraldo Gonçalves Fortes
 Secretário de Obras Portaria 085/14

Primavera do Leste 27 de maio de 2014.

PM PRIMAVERA DO LESTE
 CONFERE C/ ORIGINAL
 RESP: Walter

Walter

[Handwritten signature]

119



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO**
Registro: **MT022236** RNP: 1209194805
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 -----

Número de ART: **1688291** Tipo de ART: Execução Registrada em: 09/07/2013 Baixada em: 27/05/2014
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: PRENCON CONSTRUTORA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CPF/CNPJ: 01974088000105

Endereço da obra/Serviço: MARINGÁ

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: PRIMAVERA DO LESTE

UF: MT

CEP: 78850000

Data de Início: 09/07/2013 Conclusão efetiva: 27/05/2014

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CPF/CNPJ: 01974088000105

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	LIMPEZA URBANA	300000,00	M
2 - EXECUÇÃO	LIMPEZA URBANA	1000,00	UN
3 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS	20000,00	M
4 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	20000,00	M

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS JUNTA A PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2013 E PREGAO 27/2013

SENDO:

300000 M DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE MEIO FIOS

330 LIMPEZA DE BOCAS DE LOBOS PEQUENAS

330 LIMPEZA DE BOCAS DE LOBOS MEDIAS

340 LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO GRANDE

20000 M DE MANUTENCAO E REPARO DE MEIO FIOS

20000M DE MANUTENCAO E REPARO DE SARJETAS

CONTRATO 0039/2013

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2014029138 , está registrado com as CAT's número(s) :

111937

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 004672a 004672 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 111937 / 2014

24 de Junho de 2014 Hora: 09:24:37

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '120' at the bottom right.



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**

Página 2

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

111937

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Impresso em: 17/10/20 08:53

Certidão
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Departamento de Engenharia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para que produza os efeitos legais, que a empresa **Prencon Construtora CNPJ 136756420001-32**, estabelecida à Rua A, Número: 3390, Bairro Distrito Industria II-Primavera do Leste - MT, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Civil Ederson Fernando Braga Bragagnolo CREA 1209194805** executou para a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste CNPJ 019740880001-05, End. Rua Maringá, Nº444, A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE MEIOS-FIOS SARJETAS E BOCAS DE LOBO, conforme **ART de número 1688291**, em diversas avenidas e ruas do município de Primavera do Leste, com as características abaixo descritas, tendo realizado os serviços dentro da mais apurada técnica, e no prazo previsto, nada tendo o que desabone o seu trabalho.

Características Principais

Obra: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE MEIOS-FIOS SARJETAS E BOCAS DE LOBO.

Local: Diversas Ruas e avenidas do Município de Primavera do Leste.

Valor Contrato: R\$ 270455,00 (Duzentos e setenta Mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais .)

Período de Execução: 09/07/2013 até 30/08/2013

Extensão Total: 300000m

Quantidades Principais

1	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
01.01	41903 Serviços de manutenção e limpeza de meios fios e sarjetas	m	300000
01.02	41904 Serviço Limpeza Boca de Lobo caixa de passagem pequena	und	330
01.03	41905 Serviço Limpeza Boca de Lobo r caixa de passagem media	und	330
01.04	41906 Serviço Limpeza Boca de Lobo e caixa de passagem grande	und	340
01.05	41907 Serviços de Manutenção e reparo de meio fio	m	20000
01.06	42022 Serviços de Manutenção e reparo de sarjetas	m	20000

Cesar Augusto Bastos
Eng Civil RNP:120117619-0

Eraldo Gonçalves Fortes
Secretário de Obras Portaria 085/14

Primavera do Leste 27 de maio de 2014.

PM PRIMAVERA DO LESTE
CONFERE O ORIGINAL
RESP:

Handwritten notes and signatures:
Cautela

122



PRENCON
INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP

DEMAIS DOCUMENTOS

Luukio

PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP
CNPJ: 28.846.888/0001-05
ENDEREÇO: RUA A, 3390, DISTRITO INDUSTRIAL II, PRIMAVERA DO LESTE - MT
CEP. 78.850-000 FONE: 66 3498-2802
EMAIL: contato@prencon.com.br

123

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 28.846.888/0001-05, sediada na Rua A, Sala 02, 3.390, Distrito Industrial II, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, por sua Diretora, Sr^a. **Dulceleia Braga Bragagnolo**, CPF 604.264.461-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Primavera do Leste – MT, 17 de outubro de 2020.



PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI

CNPJ: 28.846.888/0001-05

EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO

CPF: 007.429.061-40

PROCURADOR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

A **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 28.846.888/0001-05, sediada na Rua A, Sala 02, 3.390, Distrito Industrial II, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, por sua Diretora, Sr^a. **Dulceleia Braga Bragagnolo**, CPF 604.264.461-00, neste ato representada por seu procurador Sr^o. **Ederson Fernando Braga Bragagnolo**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 13.549.24-3 SSP-MT, e do CPF nº 007.429.061-40, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Primavera do Leste – MT, 23 de outubro de 2020.

PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI

CNPJ: 28.846.888/0001-05

EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO

CPF: 007.429.061-40

PROCURADOR

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de recuperação e pavimentação asfáltica no Município de Santo Antônio do Leste.

A empresa **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 28.846.888/0001-05, sediada na Rua A, Sala 02, 3.390, Distrito Industrial II, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, em atendimento ao solicitado no edital de Tomada de Preços nº 10/2020, por seu (diretor ou sócio com poderes de gerência): Sr^a. **Dulceleia Braga Bragagnolo**, CPF 604.264.461-00, através de seu responsável técnico operacional, **Eng. Civil, Ederson Fernando Braga Bragagnolo**, inscrito no CREA 1209194805, DECLARA conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma, tendo declinado do direito de participar da Visita Técnica ao local da referida obra.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Santo Antonio do Leste -MT, 23 de outubro de 2020




PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI

CNPJ: 28.846.888/0001-05

EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO

CPF: 007.429.061-40

RESPONSÁVEL TECNICO OPERACIONAL/PROCURADOR

Uestis


126

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA NO QUADRO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE, DE SERVIDORES COM VÍNCULOS NO PODER PÚBLICO

A **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 28.846.888/0001-05, sediada na Rua A, Sala 02, 3.390, Distrito Industrial II, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, por sua Diretora, Sr^a. **Dulceleia Braga Bragagnolo**, CPF 604.264.461-00, neste ato representada por seu procurador Sr^o. **Ederson Fernando Braga Bragagnolo**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 13.549.24-3 SSP-MT, e do CPF nº 007.429.061-40, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, para os fins a quem possa interessar que não possui em seu quadro de dirigentes: membro dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Primavera do Leste – MT, 23 de outubro de 2020.



PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI

CNPJ: 28.846.888/0001-05

EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO

CPF: 007.429.061-40

PROCURADOR





PRENCON

INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP

CARTA DE PREPOSTO E DE DIÁRIO DE OBRAS

A PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 28.846.888/0001-05, sediada na Rua A, Sala 02, 3.390, Distrito Industrial II, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, por sua Diretora, Sr^a. **Dulceleia Braga Bragagnolo**, CPF 604.264.461-00, por meio do presente, nomeio na qualidade de preposto, o mandatário seu procurador, ENGENHEIRO CIVIL, Sr^o. **Ederson Fernando Braga Bragagnolo**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 13.549.24-3 SSP-MT, e do CPF nº 007.429.061-40, para fins de representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT.

Primavera do Leste – MT, 23 de outubro de 2020

Informações Importantes:

CNPJ/MF: 28.846.888/0001-05

Inscrição Estadual: 13714849-6

Razão Social: Prencon Incorporadora e Imobiliária

Nome de Fantasia: PRENCON INCORPORADORA

DULCELEIA BRAGA
BRAGAGNOLO:604264461
00

Assinado de forma digital por
DULCELEIA BRAGA
BRAGAGNOLO:60426446100
Dados: 2020.10.16 16:39:40 -04'00'

PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI

CNPJ: 28.846.888/0001-05

DULCELEIA BRAGA BRAGAGNOLO

CPF: 604.264.461-00

PROPRIETARIA

PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP
CNPJ: 28.846.888/0001-05
ENDEREÇO: RUA A, 3390, DISTRITO INDUSTRIAL II, PRIMAVERA DO LESTE – MT
CEP. 78.850-000 FONE: 66 3498-2802
EMAIL: contato@prencon.com.br

128



RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA

A empresa **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 28.846.888/0001-05, sediada na Rua A, Sala 02, 3.390, Distrito Industrial II, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, em atendimento ao solicitado no edital de Concorrência Pública Nº 14/2020, por seu (diretor ou sócio com poderes de gerência): Sr^a. **Dulceleia Braga Bragagnolo**, CPF 604.264.461-00, e em conformidade com o artigo 30 & 6º da lei 8666-93, DECLARA, sob as penas da Lei, que a mesma possui **disponibilidade de pessoal, e de equipamentos necessários para a realização** do objeto da presente licitação caso seja vencedora, apresentando para tanto a relação de profissionais e equipamentos abaixo em disponibilidade para a execução do objeto do presente certame.

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
PEDREIRO	03
AUXILIAR DE PRODUÇÃO	10
ENCARREGADO DE PRODUÇÃO	02
GERENTE GERAL	01
CARPINTEIRO	02
GREDISTA	02
APONTADOR	01
MOTORISTA	05
OPERADOR DE MAQUINAS NIVEL I	03
OPERADOR DE MAQUINAS NIVEL II	02
OPERADOR DE MAQUINAS NIVEL III	02
AUXILIAR DE ESCRITORIO	01
CHEFE DE ESCRITORIO	01
ALMOXARIFE	01
LUBRIFICADOR	01
OPERADOR DE CAMINHÃO ESPAGIDOR	01
LUBRIFICADOR	01
EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
BETONEIRA	03
USINA DE CONCRETO	01



PRENCON

INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP

USINA DE ASFALTO	01
PLACA VIBRATORIO	02
CORTADOR DE SOLO	03
COMPACTADOR DE SOLO MANUAL	03
PERFURATRIZ	01
ESTUFA	02
PRENSA	01
BALANÇA	01
ROTATIVA	08
MESA VIBRATORIA	01

A Administração Geral e a responsabilidade técnica dos serviços contratados caberão ao **Eng. Civil, Ederson Fernando Braga Bragagnolo**, inscrito no CREA 1209194805.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Sorriso – MT, 23 de outubro de 2020.


PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI

CNPJ: 28.846.888/0001-05

EDERSON FERNANDO BRAGA BRAGAGNOLO

CPF:007.429.061-40

RESPONSÁVEL TECNICO OPERACIONAL

PROCURADOR



PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP
CNPJ: 28.846.888/0001-05
ENDEREÇO: RUA A, 3390, DISTRITO INDUSTRIAL II, PRIMAVERA DO LESTE – MT
CEP. 78.850-000 FONE: 66 3498-2802
EMAIL: contato@prencon.com.br

REF: LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2020 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 28.846.888/0001-05, sediada na Rua A, Sala 02, 3.390, Distrito Industrial II, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, por sua Diretora, Sr^a. **Dulceia Braga Bragagnolo**, CPF 604.264.461-00, neste ato representada por seu procurador Sr^o. **Ederson Fernando Braga Bragagnolo**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 13.549.24-3 SSP-MT, e do CPF nº 007.429.061-40, declara sob as penas Lei, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT, que serão utilizados equipamentos, abaixo indicados, em perfeitas condições de operacionalidade, disponíveis para serem utilizados na execução do objeto licitado e que atendam a demanda e especificações técnicas exigidas para os serviços.

ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (NOME, MARCA/MODELO, ETC)	ESTADO DE CONS/FUNC.	SERIE	POTENCIA
ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEWHOLLAND E 215 LC BASE	BOM	N8AA01440	139 HP
ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 315 DL	BOM	315DLCJN02554	138 HP
RETRO ESCAVADEIRA VOLVO BL 60 4X2	BOM	VCE00B60C00020322	77 HP
MOTOR VOLVO	BOM	VCE0B70BL02326473	77 HP
RETRO ESCAVADEIRA VOLVO BL70B	BOM	4292315267	122HP
PÁ CARREGADEIRA 12B NEWHOLLAND	BOM	D177Y2697T	825KPA
MOTONIVELADORA NCATERPILLER 120 B	BOM	C812R01861D	825KPA
MOTONIVELADORA ANOZ FIAT ALLIS FG 85	BOM	C812RF01861D	825 KPA
TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSON MF 4292/4 RM	BOM	A0800270	825 KPA
TRATOR DE PNEU VALTRA 1280	BOM	704B209	150 HP
EMPILHADEIRA HISTER R55 MOO H55 XM	BOM	4728L	192 CV
YALE TORRE TRIPLEX GLP018AK	BOM	456	192 CV
YALE GLP018AK	BOM	9BM345413LB886070	192 CV
YALE GLP 050	BOM	34544412700936	300 CV
ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA25 VIBRATORIO	BOM	9BM345440LB868710	280 CV
ROLO COMPACTADOR AUT PROPUL TEMA SPV8400P OM 366	BOM	9BM384098JB781891	231 CV
ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA250 VIBRATORIO	BOM	9BW4M82U73R306963	305 CV
CAMINHÃO BETONEIRA M. BENZ/L 2220 CAR/CAMINHÃO/MEC OPERACIONAL	BOM	9BM6953047B538630	275 CV
ONIBUS M. BENZ/OF 1315	BOM	9BM9582648B557439	130 CV
CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEM 26.220 C	BOM	34500812478438	152 CV
CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZ L 1620 CAR	BOM	9BFZCEEX47BB93486	340 CV
CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZ/AXOR 2831 6X4	BOM	9BM386015LB881401	360 CV
CAMINHÃO TANQUE M. BENZ 1513	BOM	9BM693028YB254435	401 CV
CAMINHÃO TANQUE FORD/CARGO 2628 E	BOM	9EP07102031003103103	47 D
CAMINHÃO TANQUE M. BENZ/L1618 CAR	BOM	9A9B8003042DF5917	275 CV
CAMINHÃO/CARROC/ABERT	BOM	9A9V11530T2AD9251	420 CV
	BOM	9BVN2B4AOLE626431	420 CV
	BOM	9BM696090XB191800	20000L
	BOM	9BM9584337B546687	275 CV
	BOM	9BVA4DAD02E681332	160 HP
	BOM	34500812478438	1061013

Handwritten signature and initials

131



ÍNDICE

CONSELHEIRO PRESIDENTE GUILHERME ANTONIO MALUF.....	1
NOTA TÉCNICA.....	1
CONSELHEIRO DOMINGOS NETO.....	2
JULGAMENTO SINGULAR.....	2
CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017).....	3
JULGAMENTO SINGULAR.....	3
CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES.....	5
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....	5
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.....	5
ATO.....	5
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ – ARSEC.....	5
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	5
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA.....	5
PORTARIA.....	5
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.....	6
LEGISLAÇÃO.....	6
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.....	7
LICITAÇÃO.....	7
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA.....	7
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES.....	7
ATO.....	7
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ.....	8
PORTARIA.....	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA.....	9
ATO.....	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.....	9
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA.....	11
ATO.....	12
LICITAÇÃO.....	12
PORTARIA.....	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS.....	13
LICITAÇÃO.....	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.....	14
PORTARIA.....	14
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA.....	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE.....	17
ATO.....	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA.....	20
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA.....	21
LICITAÇÃO.....	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA.....	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.....	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE.....	23
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA.....	23
LICITAÇÃO.....	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIÚNA.....	23
ATO.....	23
LICITAÇÃO.....	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE.....	24
ATO.....	24
LEGISLAÇÃO.....	24
LICITAÇÃO.....	26
PORTARIA.....	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ.....	27
LICITAÇÃO.....	29
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA.....	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE.....	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM.....	35
ATO.....	35
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA.....	36
LEGISLAÇÃO.....	45
LICITAÇÃO.....	53
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	53

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.....	53
LEGISLAÇÃO.....	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA.....	54
ATO.....	54
LICITAÇÃO.....	56
PROCESSO SELETIVO.....	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA.....	58
LICITAÇÃO.....	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA.....	58
ATO.....	58
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA.....	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA.....	59
ATO.....	59
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA.....	59
LEGISLAÇÃO.....	60
LICITAÇÃO.....	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE.....	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS.....	60
PROCESSO SELETIVO.....	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA.....	61
LEGISLAÇÃO.....	61
PORTARIA.....	63
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA.....	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU.....	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.....	64
ATO.....	64
PORTARIA.....	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO.....	65
LICITAÇÃO.....	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL.....	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP.....	66
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.....	67
ATO.....	67
LICITAÇÃO.....	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.....	68
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH.....	68
ATO.....	68
PORTARIA.....	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.....	69
LICITAÇÃO.....	69
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA.....	70
ATO.....	70
PORTARIA.....	70
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	71
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CUIABÁ.....	71
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE.....	73
ATO.....	73
LICITAÇÃO.....	73

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE GUILHERME ANTONIO MALUF

NOTA TÉCNICA

PROTÓCOLO Nº: 8.345-3/2020
PROCEDENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO – ESTUDO NOTA TÉCNICA
RELATOR: CONSELHEIRO PRESIDENTE GUILHERME ANTONIO MALUF

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SEGEPRES/SEGECEX Nº 1/2020

Expede orientações gerais aos fiscalizados e à sociedade sobre as medidas administrativas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), dispostas na Lei Federal 13.979/2020.

A presente Nota Técnica é resultado de trabalho conjunto realizado no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência (SEGEPRES) e da Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Com base nos estudos realizados, foram elaboradas as seguintes diretrizes orientativas, com os respectivos fundamentos legais:

1. É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (art. 4º, caput, da Lei Federal 13.979/2020);

2. A dispensa de licitação referida no item 1 é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (art. 4º, § 1º, da Lei Federal 13.979/2020);

3. Todas as contratações ou aquisições realizadas sob regência desta Nota Técnica serão imediatamente disponibilizadas em site oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art.

Handwritten signatures and initials:
C. Maluf
[Signature]
[Signature]
133



8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição (art. 4º, § 2º, da Lei Federal 13.979/2020);

4. Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido (art. 4º, § 3º, da Lei Federal 13.979/2020);

5. A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o item 1 não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido (art. 4º-A da Lei Federal 13.979/2020);

6. Nas dispensas de licitação para aquisição dos insumos descritos no item 1, presumem-se presentes a ocorrência de situação de emergência, a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência, a existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares e a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência (art. 4º-B da Lei Federal 13.979/2020);

7. Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da pandemia do coronavírus, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns (art. 4º-C da Lei Federal 13.979/2020);

8. O Gerenciamento de Riscos das contratações de insumos para o combate à pandemia somente será exigível durante a gestão do contrato (art. 4º-D da Lei Federal 13.979/2020);

9. Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento do coronavírus, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado (art. 4º-E, *caput*, da Lei Federal 13.979/2020);

10. O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o item 9 conterá a declaração do objeto, a fundamentação simplificada da contratação, a descrição resumida da solução apresentada, os requisitos da contratação, os critérios de medição e pagamento, as estimativas dos preços e a adequação orçamentária (art. 4º-E, § 1º, inciso I ao VII, da Lei Federal 13.979/2020);

11. As estimativas dos preços mencionadas no item 10 deverão ser obtidas por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: Portal de Compras do Governo Federal, pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contratações similares de outros entes públicos, ou pesquisa realizada com os potenciais fornecedores (art. 4º-E, § 1º, VI, alíneas "a" a "e", da Lei Federal 13.979/2020);

12. Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços mencionada nos itens 10 e 11 (art. 4º-E, § 2º, da Lei Federal 13.979/2020);

13. Os preços obtidos a partir da estimativa mencionada nos itens 10 e 11 não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos do processo de aquisição (art. 4º-E, § 3º, da Lei Federal 13.979/2020);

14. Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do *caput* do art. 7º da Constituição Federal (art. 4º-F da Lei Federal 13.979/2020);

15. Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento do coronavírus, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade (art. 4º-G, *caput*, da Lei Federal 13.979/2020);

16. Quando o prazo original de que trata o item 15 for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente (art. 4º-G, § 1º, da Lei Federal 13.979/2020);

17. Os recursos dos procedimentos licitatórios tratados nesta Nota Técnica somente terão efeito devolutivo (art. 4º-G, § 2º, da Lei Federal 13.979/2020);

18. Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações mencionadas no item 15 (art. 4º-G, § 3º, da Lei Federal 13.979/2020);

19. Os contratos regidos pela Lei Federal 13.979/2020 terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública ocasionada pelo coronavírus (art. 4º-H da Lei Federal 13.979/2020); e

20. Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos na Lei Federal 13.979/2020, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato (art. 4º-I da Lei Federal 13.979/2020).

Cuiabá, 27 de março de 2020.

Roberto Carlos de Figueiredo
Secretário-Geral de Controle Externo

Flávio de Souza Vieira
Secretário-Geral da Presidência

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR

JULGAMENTO SINGULAR N° 246/DN/2020

PROCESSO N.º: 36.315-4/2018
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
RONIVON PARREIRA DAS NEVES - Prefeito Municipal
APARECIDO MARQUES MOREIRA - ex-Prefeito Municipal
LIEDA REZENDE BRITO - OAB/MT 12.816
SECEX DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

ADVOGADA:
REPRESENTANTE:
RELATOR:

1. Tratam os autos de Representação de Natureza Interna proposta pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura (Doc. Digital nº 252931/2018), em desfavor da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, sob a responsabilidade do Sr. Ronivon Parreira das Neves, Prefeito Municipal, e Sr. Aparecido Marques Moreira, ex-Prefeito Municipal, em razão do não envio e envio intempestivo de documentos e informações, por meio do Sistema Geo-Obras, constatados até o exercício de 2017, totalizando 87 (oitenta e sete) achados e multas de 13,6 UPF's/MT e 3,8 UPF's/MT, respectivamente.

2. Por meio de Decisão (Doc. Digital nº 255242/2018), o Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira, relator à época, conheceu a presente Representação e determinou as citações do Sr. Ronivon Parreira das Neves e do Sr. Aparecido Marques Moreira para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

3. Os representados foram regularmente citados através dos Ofícios nº. 1619/2018 1622/2018 e 99/2019, conforme consta nos Termos de Recabimento (Docs. Digitais n.º 260162/2018, 3389/2019 e 24825/2019), respectivamente. Porém, permaneceram inertes, deixando transcorrer *in albis* o prazo regimental, conforme informação da Gerência de Controle de Processos Diligenciados (Doc. Digital nº 42742/2019).

4. Em observância ao art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 140, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007, foi declarada a revelia do Sr. Ronivon Parreira das Neves e do Sr. Aparecido Marques Moreira, por meio do Julgamento Singular nº 499/GAM/2019 (Doc. Digital nº 85775/2019), publicado no Diário Oficial de Contas em 3/05/2019, Edição nº 1608.

5. Ato contínuo, os autos foram encaminhados à Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, a qual concluiu, em seu Relatório Técnico de Defesa (Doc. Digital nº 280838/2019), pela manutenção das 87 (oitenta e sete) inadimplências e pela aplicação das multas respectivas diante da inércia dos responsáveis, em virtude da seguinte irregularidade:

Responsável: RONIVON PARREIRA DAS NEVES.
MB_02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

Responsável: APARECIDO MARQUES MOREIRA.
MB_02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

6. O Ministério Público de Contas, por intermédio do Parecer nº 61/2020 (Doc. Digital nº 978/2020), da lavra do Procurador de Contas, Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo conhecimento e procedência da presente Representação de Natureza Interna, pela declaração de revelia do Sr. Aparecido Marques Moreira e Sr. Ronivon Parreira Neves, com aplicação de multa e recomendação, nos seguintes termos:

- pelo conhecimento da Representação de Natureza Interna, por ter sido protocolada por autoridade legitimada a respeito de assunto afeto a este TCE-MT, qual seja, remessa de documentos obrigatórios via Geo-Obras;
- pela declaração de revelia dos Srs. Aparecido Marques Moreira e Ronivon Parreira das Neves, conforme art. 140, §1º, do RITCE-MT;
- pela procedência da Representação de Natureza Interna e aplicação de multa de 3,8 UPF's/MT ao Sr. Aparecido Marques Moreira e de 13,6 UPF's ao Sr. Ronivon Parreira das Neves, com fulcro art. 75, VIII, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c art. 286, II do RITCE/MT pelo não envio e/ou envio com atraso de documentos de remessa obrigatória ao TCE-MT; e,
- pela recomendação à atual gestão da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, para que adote meios de conferência das informações enviadas via Sistema Geo-Obras, com fulcro no art. 22, § 1º da LO/TCE-MT nº 269/2007.

134



RELATÓRIO TÉCNICO 14/2020

(SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA – SEGEPRES)

ESTUDO TÉCNICO ORIENTATIVO CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

1. Introdução

Trata-se de estudo técnico da Secretaria-Geral da Presidência (SEGEPRES) voltado à produção de conhecimento sobre os procedimentos de credenciamento de representantes de empresas e de autenticação de documentação (habilitação e propostas comerciais), em sede de licitações públicas.

O estudo traz ao conhecimento de pregoeiros e demais servidores que trabalham no processamento de licitações públicas, municipais e estaduais, interpretação sobre cautelas que devem ser tomadas na condução do credenciamento de representantes e da autenticação de documentos de habilitação e de proposta comercial, com vistas a mitigar riscos de restrição indevida de competitividade do certame licitatório e, por conseguinte, da busca da proposta mais vantajosa à Administração Licitante.

O tratamento do assunto é conveniente e oportuno para o momento vivido por Mato Grosso, que, em face da atual pandemia gerada pelo Coronavírus (COVID-19), convive com:

a) a suspensão do atendimento presencial por cartórios¹, restrição que impede a autenticação de documentação a ser apresentada por

¹ Disponível em <<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2020/03/23/coronavirus-cartorios-suspendem-atendimentos-presenciais-mas-mantem-servicos-online.ghml>> Acesso em 26/3/2020.

verificar

[Handwritten signature and scribbles]

135



licitantes em certames licitatórios (fases de habilitação e de propostas comerciais); e

b) a suspensão do transporte intermunicipal², restrição que, a um só tempo, impede: b.1) o deslocamento de representantes de empresas licitantes à sede do Município promotor do certame; e b.2) o envio físico de documentação (originais e/ou cópias) por empresas licitantes à sede do Município promotor do certame.

Este trabalho é realizado à luz da Lei 8.666/93 e de entendimentos pacificados no Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), bem como materializa comandos contidos na Lei 13.726/2018, também denominada de Lei de Desburocratização Pública (LDP), aplicável a Estados e Municípios.

O presente estudo, dessa forma, visa conferir máxima segurança jurídica aos jurisdicionados no exercício da gestão pública e induzir a boa governança, tudo nos termos autorizados pelo art. 30 do Decreto-Lei 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB), *in verbis*:

Art. 30. As autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas.

2. O credenciamento de representantes da empresa licitante

O indivíduo eleito pela empresa licitante para lhe representar durante as fases licitatórias, apresentando os documentos de

² Disponível em <<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2020/03/18/governador-de-mt-autoriza-suspensao-do-transporte-publico-e-determina-contratacao-emergencial-de-profissionais-da-saude.ghtml>> Acesso em 26/3/2020.

Leitura

136



habilitação e de propostas perante o pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação (CPL), não é obrigado pelo vigente ordenamento jurídico a apresentar procuração ou prova de que é sócio da entidade licitante.

Nesses termos, não pode o pregoeiro ou a CPL inabilitar ou mesmo desclassificar entidades licitantes sob o argumento de que a pessoa que leva os envelopes de habilitação e proposta ao órgão não possui procuração nem comprova fazer parte do contrato social da empresa.

Isso porque essa exigência não consta expressa na Lei de Licitações, estando, portanto, alijada de legalidade. Esse é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), em sua composição plenária.

Acórdão 1183/2017-Plenário | Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO

É irregular a desclassificação de empresa licitante sob o argumento de que a pessoa que levou os envelopes de habilitação e proposta ao órgão não possuía procuração nem comprovou fazer parte do contrato social da empresa.

Portanto, é ilegal e causa restrição indevida à competitividade de licitação pública que o pregoeiro e/ou a comissão permanente de licitações exijam do representante da licitante, sob pena de inabilitação ou declassificação da empresa, procuração ou prova de que o referido preposto compõe o quadro societário da entidade.

3. A plausibilidade do recebimento eletrônico e da autenticação dos documentos de licitação pelo pregoeiro ou presidente da

Cunha

137



CPL na data da sessão licitatória

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente **ou por servidor da administração** ou publicação em órgão da imprensa oficial. (art. 32, *caput*, da Lei 8666/93).

Vê-se do comando supra que a autenticação da documentação apresentada pela licitante pode também ser realizada pelo servidor que preside o processamento da licitação, por meio de comparação entre a cópia do documento e o seu respectivo original.

Nesses termos, diante da suspensão temporária da atividade cartorária em face da pandemia gerada pelo Coronavírus (COVID-19), assiste aos pregoeiros e/ou membros da CPL o dever de realizar a autenticação de documentos apresentáveis por empresas licitantes, via cotejo das cópias com os respectivos originais. Trata-se de conferir razoabilidade e proporcionalidade à condução do processamento licitatório.

Destaca-se a esse respeito que, fundamentados no princípio do **formalismo moderado** e da **seleção da proposta mais vantajosa**, os pregoeiros e/ou membros da CPL podem realizar a autenticação dos documentos apresentados por meio de cópia **na própria sessão de entrega e abertura das propostas**. Esses são os termos de jurisprudência plenária do TCU.

Acórdão 1574/2015-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER
A imposição de restrição temporal para autenticação dos documentos de habilitação dos licitantes afronta o art. 32 da Lei 8.666/1993. A comissão de licitação pode realizar a

Luís



autenticação dos documentos apresentados por meio de cópia na própria sessão de entrega e abertura das propostas, em atenção aos princípios do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, e em consonância com o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993.

Acórdão 2835/2016-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER
É ilegal a exigência de autenticação de documentos previamente à abertura dos documentos de habilitação da licitante, em dissonância ao disposto no art. 32 da Lei 8.666/1993, que não estabelece nenhuma restrição temporal. A comissão de licitação pode realizar a autenticação dos documentos apresentados por meio de cópia na própria sessão de entrega e abertura das propostas, em atenção aos princípios do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, e em consonância com o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993.

Ante a vislumbrada dificuldade de empresas enviarem fisicamente originais de documentos à sede do Município promotor do certame, em vista da vigente restrição de deslocamento intermunicipal, **é medida razoável, proporcional e plenamente aderente aos termos da Lei 13.726/2018** (Lei de Desburocratização Pública), arts. 1º e 6º, *in verbis*, **que o pregoiro ou os membros da CPL viabilizem às empresas licitantes meios de recebimento dos originais e cópias da documentação via correio eletrônico do órgão público**, para fins de autenticação dos documentos na data da sessão licitatória.

Art. 1º Esta Lei racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios mediante a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão, seja

Luiz

139



superior ao eventual risco de fraude, e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

(...)

Art. 6º Ressalvados os casos que impliquem imposição de deveres, ônus, sanções ou restrições ao exercício de direitos e atividades, a comunicação entre o Poder Público e o cidadão poderá ser feita por qualquer meio, inclusive comunicação verbal, direta ou telefônica, e correio eletrônico, devendo a circunstância ser registrada quando necessário. [negritou-se]

Portanto, ante o quadro de excepcionalidade instalado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), é legal, razoável, proporcional e racional do ponto de vista administrativo e de custos, o recebimento eletrônico dos documentos de licitação (originais e cópias) pelo pregoeiro ou presidente da CPL, bem como sua autenticação, pelos referidos agentes públicos, na data da sessão licitatória.

4. Conclusão e Encaminhamentos

É ilegal e causa restrição indevida à competitividade de licitação pública que o pregoeiro e/ou a comissão permanente de licitações exijam do representante da licitante, sob pena de inabilitação ou desclassificação da empresa, procuração ou prova de que o referido preposto compõe o quadro societário da entidade.

Ante o quadro de excepcionalidade instalado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), é legal, razoável, proporcional e racional do ponto de vista administrativo e de custos, o recebimento eletrônico dos documentos de licitação (originais e cópias) pelo pregoeiro ou presidente da CPL, bem como sua autenticação, pelos referidos agentes públicos, na data da sessão licitatória.

Autenticado

140



Isso posto, propõem-se as seguintes medidas ao Presidente do TCE MT, autoridade pública incumbida pelo art. 30 da LINDB de garantir ambiente de máxima segurança jurídica aos fiscalizados do TCE MT, nesta sequência temporal:

a) encaminhar o presente estudo por malote digital da Presidência aos titulares de Poderes, órgãos e entidades públicas estaduais e municipais, orientando-os nos termos aqui apresentados;

b) encaminhar o presente estudo por Comunicação Interna da Presidência ao Gabinete dos Exmo. Senhores Conselheiros e Conselheiros Substitutos desta Corte de Contas, informando-os nos termos aqui apresentados;


c) encaminhar o presente estudo por Comunicação Interna da Presidência à Secretaria-Geral de Controle Externo e ao Ministério Público de Contas, informando-os nos termos aqui apresentados; e

d) por meio da Secretaria de Comunicação da Casa, dar ampla visibilidade à ação – orientativa, indutora de governança e de segurança jurídica – da Presidência sobre o assunto objeto deste estudo.

É o relatório.

Cuiabá, 26 de março de 2020.

Vitor Gonçalves Pinho
Auditor Público Externo

Carvalho

7
142



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE

RUA: A, Nº 367 - JARDIM SANTA INÊS

CNPJ 04217362000190

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

A requerimento da pessoa interessada PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI, CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada esta devidamente cadastrada em nosso Departamento Tributário Municipal.

Cadastro:	000021970	RG/Inscr. Estadual:	137148496
Contribuinte:	PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI	CPF/CNPJ:	28846888000105
Endereço:	RUA A, 3390	Complem:	SALA 02
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL II	CEP:	78850000
Cidade:	PRIMAVERA-MT		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 19/10/2020 07:59:54 Validade: 18/11/2020 Usuário: CESAR
Número/Controle da Certidão: 2A5CDD78FB89BB11

Cesar Balbino de Sousa

Setor de Tributos

Cesar Balbino de Sousa
Fiscal Tributario
Mat. 217

União

[Handwritten signatures and initials]



PRENCON
INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ao Presidente da Comissão

OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS

“Contratação de empresa especializada para execução de obra de recuperação e pavimentação asfáltica no Município de Santo Antônio do Leste”

TERMO DE ENCERRAMENTO

A Documentação da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020– DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO possui **143 (cento e quarenta e três)** páginas numeradas, assinadas e ordenadas.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Sorriso, 23 de outubro de 2020

Prencon Incorporadora e Imobiliária Eireli Epp

CNPJ: 28.846.888/0001-05

Ederson Fernando Braga Bragagnolo

CPF:007.429.061-40

Engenheiro Civil

Crea: 121919480-5

PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP

CNPJ: 28.846.888/0001-05

ENDEREÇO: RUA A, 3390, DISTRITO INDUSTRIAL II, PRIMAVERA DO LESTE – MT

CEP. 78.850-000 FONE: 66 3498-2802

EMAIL: contato@prencon.com.br